

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RCA

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA              | SEJUS - Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ORDENADORES DE DESPESAS      | <b>Etelvina da Costa Rocha</b><br>Matricula: 1085745<br>Secretária de Estado da Justiça<br><br><b>Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito</b><br>Matricula: 300164496<br>Secretário de Estado da Justiça<br>Nomeação a partir de 02 de março de 2020 - Protocolo 0010418011<br><b>Maria Elilde Menezes dos Santos</b><br>Matricula: 30009361<br>Diretora Executiva |
| PERÍODO FISCALIZADO          | 01.01.2019 a 31.12.2019 (Período Anual)<br>CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO | <b>Júlia Cristina Santos Figueiredo</b><br>Matricula: 300157577<br>Assistente de Controle Interno<br><br><b>Mônica Nascimento Melo</b><br>Matricula: 300115630<br>Assessora de Controle Interno                                                                                                                                                                      |

## SUMÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. DOS OBJETIVOS

#### 2.1. Objetivo Geral

#### 2.2. Objetivos Específicos

### 3. METODOLOGIA

### 4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

#### 4.1. Do Órgão/Entidade

#### 4.2. Informações Gerais

#### 4.3. Legislação

#### 4.4. Da Estrutura Organizacional

#### 4.5. Rol de Responsáveis

### 5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 5.1. Execução dos Programas e das Ações

#### 5.2. Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

##### 5.2.1. Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

##### 5.2.2. Limitações da Metodologia Adotada

#### 5.3. Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas

#### 5.4. Conciliações Bancárias

##### 5.4.1. Composição da Conciliação Bancária

##### 5.5. Área de Execução Financeira

##### 5.5.1. Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

###### 5.5.1.1. Pagamento de Restos a Pagar

###### 5.5.1.2. Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

#### 5.6. Valores Restituíveis

### 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

### 7. GESTÃO PATRIMONIAL

#### 7.1. Almoxarifado

#### 7.2. Bens Móveis e Imóveis

#### 7.3. Veículos

##### 7.3.1. Combustível

### 8. RECURSOS HUMANOS

#### 8.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

#### 8.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

#### 8.3. Relação de Pessoal

#### 8.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

### 9. DO CONTROLE INTERNO

#### 9.1. Da Estrutura

#### 9.2. Das Normativas de Controle Interno

#### 9.3. Dos Procedimentos de Fiscalização

### 10. ANÁLISE DAS DESPESAS

### 11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### 11.1. Da concessão e prestação de contas

#### 11.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

### 12. DESPESAS COM DIÁRIAS

#### 12.1. Da concessão e prestação de contas

#### 12.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

### 13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

#### 13.1. Da transferência e prestação de contas

#### 13.2. Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

### 14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

#### 14.1. Das Modalidades de Licitações

#### 14.2. Das Contratações diretas

#### 14.3. Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão

#### 14.4. Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

#### 14.5. Da avaliação das contratações

### 15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

### 16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

### 17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA
  19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
  20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO
  21. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES
  22. CONCLUSÃO
  23. PARECER TÉCNICO
- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, no qual dispõe que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária".

Considerando a lei de acesso a informação n. 12.527 de 18 de novembro de 2011, a qual regulamentou o acesso a informações assegurando esse direito fundamental, tendo como uma das diretrizes o desenvolvimento do controle social da administração pública, e que o controle social ocorre por meio da integração da sociedade com a administração pública, nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento, bem como, avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos, referindo-se a uma ação conjunta entre Estado e sociedade, em que o eixo central consiste no compartilhamento de responsabilidades com vistas a potencializar o nível da eficácia e da efetividade das políticas e programas públicos.

Considerando o disposto no art. 51 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia, no qual trata das atribuições dos sistemas de controle interno, em cada esfera do Governo, sendo estas, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e de orçamentos do Estado; verificar a legalidade e avaliar os resultados, no tocante ao alcance dos objetivos na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual, incluindo a aplicação dos recursos por entidades de direito privado; realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como, dos direitos e haveres do Estado e colaborar com o controle externo em sua missão institucional.

O presente instrumento tem como finalidade acompanhar e monitorar o desempenho das atividades, sistematizando as principais ações realizadas e previstas para o exercício de 2019.

Foram reunidas informações consolidadas da Secretaria, cujos dados foram obtidos por intermédio dos sistemas SIAFEM e ferramenta DIVEPORT, bem como obtidas através das Unidades Administrativas da SEJUS/RO. Tais informações da gestão foram lançadas nos quadros e/ou tabelas que compõem este instrumento, assim como os registros que complementam seu contexto e representam análises críticas e comentários, sempre que cabível, sobre sucessos e/ou problemas vivenciados no exercício de 2019.

## 2. DOS OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Este relatório tem como objetivo geral, disponibilizar informações para pleno conhecimento da sociedade e órgãos de controle, acerca dos procedimentos utilizados para o atingimento dos fins almejados por esta Secretaria, propostos nos documentos PPA, LDO e LOA, incluindo informações sobre a execução orçamentária e financeira, atendimento dos dispositivos legais vigentes e aferimento do uso e destinação eficiente dos recursos públicos, viabilizando aos destinatários o exercício do controle social, por meio da gestão transparente.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Analisar as receitas e as despesas;
- Acompanhar as ações previstas na LOA e a execução destas durante o exercício;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas;
- Realizar orientações quanto ao gerenciamento de riscos;
- Averiguar quanto ao atendimento dos princípios expressos na constituição federal, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos realizados no órgão;
- Apurar quanto ao atendimento da finalidade pública, economicidade e razoabilidade nas contratações públicas, bem como, em processos de diárias e suprimentos de fundos;
- Verificar o cumprimento das legislações vigentes e das etapas dos processos de despesas;
- Verificar a transparência dos atos de gestão de forma geral;
- Subsidiar a Controladoria Geral do Estado com informações e elementos suficientes ao acompanhamento dos controles desta Secretaria, nos termos da legislação vigente.

## 3. METODOLOGIA

Para a elaboração deste relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2019, a metodologia utilizada para a obtenção de dados pertine ao exame de documentos originais, o qual consiste na análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas; a conferência de cálculos, averiguando a adequação das operações realizadas; escrituração, que consiste na veracidade das informações ou registro contábeis e na pesquisa junto às legislações pertinentes.

## 4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

### 4.1 Do Órgão/Entidade

O presente relatório tem como alvo a Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.585/0001-71, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Prédio Rio Cautário, 4º andar, localizado na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Cep nº 76801-470.

Acerca do Planejamento Estratégico Rondônia 2019-2023 como política de Estado, no que tange aos Resultados Chaves de responsabilidade da SEJUS, quais sejam: reduzir o déficit carcerário, aumentar o percentual de presos que trabalham de 8% para 15% e aumentar o quantitativo de dias de remição de pena por atividades educacionais em 50%, executados por meio das iniciativas listadas abaixo, as quais estão discriminadas por nível de prioridade, em que P1 é prioridade máxima, P2 são iniciativas monitoradas pela SOMAR, e PU são iniciativas de monitoramento da Secretaria:

#### **Reduzir o déficit carcerário**

- ? Elaboração do Plano Estadual de Regionalização do Sistema Penitenciário (P1) - Helanne
- ? Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, na Capital (P2) - Nayara
- ? Implementação de cogestão para unidades prisionais (P2) - Célio
- ? Implantação de videoconferência para audiências nas unidades prisionais (P2) - Célio
- ? Implantação da Central de Monitoração Eletrônica para pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão (P2) - Nayara
- ? Implantação das APACs (P2) - Mônica e Ricardo
- ? Implantação do Sistema de Informação Penitenciária - SIPE (prontuários administrativos periodicamente atualizados) (PU) - Marcos Moreira
- ? Implementar o Plano Estadual de Classificação e Individualização da Execução Penal (P2) - Alessandra Ishigami
- ? Retomada do Projeto Começar de Novo (PU) - Mirian / Túlio

#### **Aumentar o percentual de presos que trabalham de 8% para 15%**

- ? Criação do Banco de Talentos para Reinserção de Egressos no mercado de trabalho (PU) - Marcos Moreira / Túlio
- ? Identificação dos internos sem documentação (RG, CPF, Certidão de nascimento e CTPS) (PU) - Glaucioneide Rodrigues
- ? Criação de incentivos fiscais para empresas que contratarem presos egressos do Sistema Prisional (PU) - Clayton
- ? Fortalecimento e divulgação da obrigatoriedade de empregabilidade de 2% da mão de obras apenas para egressos por empresas que executam contratos com a administração pública em atividades massificadas. (P2) - Túlio / Clayton
- ? Aprimoramento da Fazenda Futuro (PU) - Rafael Sena

#### **Aumentar o quantitativo de dias de remição de pena por atividades educacionais em 50%**

- ? Substituição do modelo modular presencial pelo ensino em séries no ensino fundamental e médio do regime fechado (PU) - Flavio
- ? Realização de convênios com instituições do ensino superior privadas para o ensino a distância a presos do regime semiaberto (PU) - Flavio
- ? Aparentamento e ampliação das bibliotecas nas unidades prisionais (PU) - Flavio

Todos os Gerentes de Projeto participaram de oficina prática no dia 10/12/2019, às 14:00 horas, na Escola de Governo localizado no Edifício Rio Jamari - Térreo - Palácio Rio Madeira, oportunidade em que houve a apresentação da proposta e das iniciativas de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça, bem como a realização do pré-cadastro dos gestores no site: <http://www.sgpp.ro.gov.br/inicio>, de forma a antecipar os trabalhos.

al planejamento é monitorado pelo Comitê de Governança Corporativa - Soluções para Melhorias e Alcance de Resultados (Casa Civil - SOMAR), por meio do assessor da Casa Civil, Sr. Uélerson Oliveira da Silva.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - RONDÔNIA - SEJUS (0011449085)

CAPACITAÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - LISTA DE PRESENÇA (0011449086)

MAPA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUS (0011449087)

#### **4.2 Informações Gerais**

O sistema prisional era administrado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN, conforme lei de criação, Lei Complementar nº 304 de 14 de setembro de 2004, sendo posteriormente transformada em Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

De acordo com a Lei Complementar nº 412, compete à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

- ? A administração do Sistema Penitenciário do Estado, supervisionando e fiscalizando o

cumprimento das penas, promovendo o planejamento e estudos de atividades de ressocialização dos apenados ao convívio social;

? A organização e administração do Sistema Penitenciário do Estado, proporcionando-lhe por meio de seus estabelecimentos penitenciários, condições necessárias à execução da pena privativa da liberdade, da medida de segurança e da custódia provisória;

? A supervisão dos estabelecimentos penitenciários, bem como proceder à apuração das infrações penais, administrativas e disciplinares dos servidores do Sistema Penitenciário;

? A administração orçamentária e financeira dos recursos destinados à Secretaria de Estado de Justiça; ? A coordenação da programação física e financeira das ações desenvolvidas pelas diversas Unidades Penitenciárias e Centros de Atendimento a Adolescentes infratores que compõem a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça;

? Elaboração e execução das políticas de administração penitenciária;

? Elaborar e programar a política de formação, qualificação, capacitação dos servidores do Sistema Penitenciário; e,

? Exercer outras competências afins. Nos dizeres da Lei de Execuções Penais:

*Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.*

*Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.*

*Art. 11. A assistência será:*

*I - material;*

*II - à saúde;*

*III - jurídica;*

*IV - educacional;*

*V - social;*

*VI - religiosa. [...]*

Deste modo, a Secretaria de Estado da Justiça é o órgão máximo responsável pela Administração do Sistema Penitenciário visando assim à humanização do sistema prisional, seja para os seus servidores, seja para os indivíduos que cumprem pena nos mais diversos regimes.

Assim, são desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça projetos de Reinserção Social que buscam a inclusão do indivíduo no meio social através de emissão de documentos essenciais, alfabetização, capacitação, qualificação profissional, inclusão no mercado de trabalho, bem como ações para os servidores como benefício da saúde do servidor, capacitação e qualificação profissional.

Tendo em vista a importância da elaboração do planejamento estratégico, o qual auxilia na definição de objetivos e estratégias para o alcance dos objetivos de longo prazo de uma organização, sendo estes pormenorizados pelos planejamentos tático e operacional, de médio e curto prazo, respectivamente. A Secretaria da Justiça têm adotado medidas para a formulação do mesmo, solicitando aos setores do órgão informações acerca do plano de execução de suas atividades previstas por períodos. Essa ação visa debater sobre o que será realizado durante o ano, bem como, ajustar as atividades previstas para o alcance dos objetivos gerais da Secretaria.

### **4.3 Legislação**

Quanto à legislação aplicável à Secretaria de Estado da Justiça, destacam-se:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- Lei Federal n. 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- Lei Federal n. 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Lei complementar n. 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

- Lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

- Decreto Estadual n. 18.728/2014 que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações.

- Decreto Estadual n. 20.365/2015 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos;

- Lei Estadual n. 3.265/2013 que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades prisionais e

Centros Socioeducativos - PROGESFI;

- Decreto n. 19.143/2014 que define critérios e formas e formas de transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI;

- Instruções Normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia n. (s) 001, 002 e 005;

- Decreto nº 14103 de 16 de fevereiro de 2009, da Controladoria Geral do Estado, referente à análise de despesa de obras;

- Resolução n. 001/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que institui o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Socioeducativas do Estado de Rondônia.

#### **4.4 Da Estrutura Organizacional**

Conforme o disposto na Lei Complementar n. 965/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 20.12.2017, DOE N. 238:

##### **CAPÍTULO VII**

##### **DA SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**

Art. 139. A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, tem a seguinte Estrutura Orgânica Básica, compreendendo os Órgãos e Entidades a ela subordinadas e vinculadas:

I - Gabinete;

II - Assessoria; e

III - Conselho Penitenciário Estadual - CONPE.

Anexo, consta Organograma atual. **Todavia, cumpre ressaltar que novo Organograma foi elaborado e está em fase de aprovação pela Diretoria Executiva desta SEJUS.**

SEJUS - Organograma (0011449088)

#### **4.5 Rol de Responsáveis**

##### **Qualificação dos Responsáveis**

##### **Secretária de Estado da Justiça**

Etelvina da Costa Rocha

CPF: 387.147.602-15

RG: 475.108 SSP/RO

Data de Nascimento: 26/11/1974

Endereço: Avenida Farquar, n. 2986, Bairro: Pedrinhas.

Nomeação: **01.01.2019** - DIOF de 03.01.2019.

Exoneração: **02.03.2020**

##### **Assessora de Controle Interno**

Mônica Nascimento Melo Oliveira

CPF: 909.418.532-68

RG: 714.367 SSP/RO

Data de Nascimento: 26/03/1988

Endereço: Avenida Farquar, n. 2986, Bairro: Pedrinhas.

Nomeação: **21.03.2019** - Portaria de designação n.1145/2019/SEJUS-ACI.

Obs.: Cargo em andamento.

Decreto de Nomeação - Etelvina da Costa Rocha (0011449090)

Portaria de Nomeação - Monica Nascimento (0011449091)

Decreto de Exoneração - Etelvina da Costa Rocha (0011449092)

#### **5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 5.1 Execução dos Programas e das Ações

Quanto à execução orçamentária e financeira dos programas e ações da SEJUS-RO, até o encerramento do exercício de 2019, observa-se que o Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo -, obteve execução de 96,49%, enquanto o Programa 1242 - Assegurar Manutenção Administrativa da Unidade - teve execução de 74,03%, e o Programa 2236 - Assegurar Recursos para a segurança -26,14% ao final do exercício.

| JANEIRO/DEZEMBRO                                              |                       |                              |                       |                       |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Execução Orçamentária e Financeira Anual                      |                       |                              |                       |                       |                       |                 |
| Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo      |                       |                              |                       |                       |                       |                 |
| P/A                                                           | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (a) (R\$) | Empenho (b) (R\$)     | Liquidado (c) (R\$)   | Pago (R\$)            | Relação (b/a) % |
| 2087                                                          | 3.118.000,00          | 1.017.449,89                 | 879.882,89            | 868.838,83            | 868.326,21            | 86,48           |
| 2091                                                          | 2.948.000,00          | 14.740.000,00                | 12.672.973,57         | 12.672.973,57         | 12.672.973,57         | 85,98           |
| 2234                                                          | 156.794.000,00        | 141.947.248,16               | 138.733.816,33        | 138.733.816,33        | 136.392.787,36        | 97,74           |
| 2909                                                          | 262.000,00            | 132.000,00                   | 16.828,94             | 13.750,00             | 13.750,00             | 12,75           |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>163.122.000,00</b> | <b>157.836.698,05</b>        | <b>152.303.501,73</b> | <b>152.289.378,73</b> | <b>149.947.837,14</b> | <b>96,49</b>    |
| Programa 1242 - Assegurar Manutenção Administração da Unidade |                       |                              |                       |                       |                       |                 |
| P/A                                                           | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (a) (R\$) | Empenho (b) (R\$)     | Liquidado (c) (R\$)   | Pago (R\$)            | Relação (b/a)%  |
| 1372                                                          | 1.048.000,00          | 4.453.287,16                 | 4.405.287,16          | 3.651.153,90          | 3.203.888,92          | 98,92           |
| 2818                                                          | 650.000,00            | 640.887,20                   | 640.856,96            | 640.856,96            | 640.856,96            | 100,00          |
| 2893                                                          | 46.591.000,00         | 59.848.859,04                | 41.321.466,24         | 36.499.156,40         | 34.590.439,15         | 69,04           |
| 2950                                                          | 700.000,00            | 1.707.125,10                 | 817.506,88            | 122.410,72            | 108.217,72            | 47,89           |
| 2953                                                          | 31.600.000,00         | 27.230.889,79                | 23.426.345,59         | 22.741.994,25         | 21.529.691,02         | 86,03           |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>80.589.000,00</b>  | <b>93.881.048,29</b>         | <b>70.611.462,83</b>  | <b>63.655.572,23</b>  | <b>60.073.093,77</b>  | <b>74,03</b>    |
| Programa 2236 - Assegurar Recursos para a Segurança           |                       |                              |                       |                       |                       |                 |
| P/A                                                           | Dotação Inicial (R\$) | Dotação Atualizada (a) (R\$) | Empenho (b) (R\$)     | Liquidado (c) (R\$)   | Pago(R\$)             | Relação (b/a)%  |
| 2237                                                          | 500.000,00            | 1.248.887,20                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00            |
| 2238                                                          | 500.000,00            | 895.281,60                   | 79.056,32             | 79.056,32             | 79.056,32             | 8,83            |
| 2250                                                          | 440.000,00            | 994.698,57                   | 741.401,83            | 16.640,00             | 16.640,00             | 74,54           |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>1.440.000,00</b>   | <b>3.138.867,37</b>          | <b>820.458,15</b>     | <b>95.696,32</b>      | <b>95.696,32</b>      | <b>26,14</b>    |

Fonte: <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br>

## 5.2 Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

A análise da gestão orçamentária e da execução das metas previstas no PPA, da execução dos programas e dos orçamentos foi realizada em observância ao que estabelece a Constituição Estadual e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO). Destarte, em linhas gerais, foi realizada a avaliação dos indicadores vinculados aos principais Projetos, Ações e Programas relacionados.

Para análises quantitativas da execução do orçamento, com base no alcance das metas estabelecidas nos programas, ações orçamentárias e nos projetos operacionais, procedeu-se a análise dos indicadores de Eficácia e Eficiência das Metas Financeiras.

| 210001                                                      |                                                              |                 |                 |                                                                      |                     |                      |          |          |             |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------|----------|-------------|
| Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder executivo    |                                                              |                 |                 |                                                                      |                     |                      | Eficácia |          | Eficiência  |
| P/A                                                         | Nome- P/A                                                    | Dotação Inicial | Dot. Atualizada | Desp. Empenh. até o Mês                                              | Desp. Liq Até o Mês | Desp. Paga Até o Mês | %        | Física   | Física      |
| 2087                                                        | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade             | 3.118.000,00    | 1.017.449,89    | 879.882,89                                                           | 868.838,83          | 868.326,21           | 86,48    | Eficaz   | Eficiente   |
| 2091                                                        | Atender Servidores com Auxílios                              | 2.948.000,00    | 14.740.000,00   | 12.672.973,57                                                        | 12.672.973,57       | 12.672.973,57        | 85,98    | Eficaz   | Eficiente   |
| 2234                                                        | Assegurar a Renumeração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais. | 156.794.000,00  | 141.947.248,16  | 138.733.816,33                                                       | 138.733.816,33      | 136.392.787,36       | 97,74    | Eficaz   | Eficiente   |
| 2909                                                        | Manter Conselho Estadual Vinculado a SEJUS                   | 262.000,00      | 132.000,00      | 16.828,94                                                            | 13.750,00           | 13.750,00            | 12,75    | Ineficaz | Ineficiente |
| Total                                                       |                                                              | 163.122.000,00  | 157.836.698,05  | 152.303.501,73                                                       | 152.289.378,73      | 149.947.837,14       | 96,49    | Eficaz   | Eficiente   |
| Programa 1242 - Melhoria e Humanização do Sistema Prisional |                                                              |                 |                 |                                                                      |                     |                      | %        |          |             |
| 1372                                                        | Construir e Ampliar Unidades Prisionais.                     | 1.048.000,00    | 4.453.287,16    | 4.405.287,16                                                         | 3.651.153,90        | 3.203.888,92         | 98,92    | Eficaz   | Eficiente   |
| 2818                                                        | Garantir a Gestão Compartilhada do Sistema Penitenciário     | 650.000,00      | 640.887,20      | 640.856,96                                                           | 640.856,96          | 640.856,96           | 100,00   | Eficaz   | Eficiente   |
| 2893                                                        | Fornecer Alimentação para População Carcerária               | 46.591.000,00   | 59.848.859,04   | 41.321.466,24                                                        | 36.499.156,40       | 34.590.439,15        | 69,04    | Eficaz   | Eficiente   |
| 2950                                                        | Assegurar Assistência Médica aos apenados                    | 700.000,00      | 1.707.125,10    | 817.506,88                                                           | 122.410,72          | 108.217,72           | 47,89    | Ineficaz | Ineficiente |
| 2953                                                        | Assegurar o Funcionamento das Unidades Prisionais            | 31.600.000,00   | 27.230.889,79   | 23.426.345,59                                                        | 22.741.994,25       | 21.529.691,02        | 86,03    | Eficaz   | Eficiente   |
| Total                                                       | 80.589.000,00                                                | 80.589.000,00   | 93.881.048,29   | 70.611.462,83                                                        | 63.655.572,23       | 60.073.093,77        | 74,03    | Eficaz   | Eficiente   |
| Programa 2236 - Assegurar Recursos para a Segurança         |                                                              |                 |                 |                                                                      |                     |                      |          |          |             |
| 2237                                                        | Tecnologia para segurança                                    | 500.000,00      | 1.248.887,20    | 0,00                                                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00     | -        | -           |
| 2238                                                        | Pessoas qualificadas para segurança pública                  | 500.000,00      | 895.281,60      | 79.056,32                                                            | 79.056,32           | 79.056,32            | 8,83     | Ineficaz | Ineficiente |
| 2250                                                        | Segurança para recomear - Sistema Penitenciário              | 440.000,00      | 994.698,57      | 741.401,83                                                           | 16.640,00           | 16.640,00            | 74,54    | Eficaz   | Eficiente   |
| Total                                                       |                                                              | 1.440.000,00    | 3.138.867,37    | 820.458,15                                                           | 95.696,32           | 95.696,32            | 26,14    | Ineficaz | Ineficiente |
|                                                             |                                                              |                 |                 | % Gestão Orçamentária (Qtd de programas eficazes/Total de Programas) |                     |                      |          |          |             |

#### Da Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas:

Para este aspecto, usaremos o conceito do Cohen e Franco (1993) utilizado pelo Tribunal de Contas da União no Manual de Auditoria Operacional (pg.12, 2010) que define eficácia como "o grau de alcance das metas programadas (bens e serviços) em um determinado período de tempo".

Com base na Estratégia institucional e na média da execução dos programas, foi estabelecido para avaliação do alcance na meta o percentual de 60%. Assim, para a Gestão Orçamentária SEJUS ser considerada eficaz, deve atingir o percentual de 60% de sua execução no exercício de 2019.

Considerando que a Controladoria Geral do Estado de Rondônia não tem metodologia institucionalizada para a avaliação dos programas em relação a sua eficácia, utilizamos como boa prática o definido pela Controladoria Geral do Estado de Minas, que definiu em seu "Roteiro para Elaboração de Roteiro de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício (2015)" a metodologia para avaliação dos programas e ações do PPA e LOA, adaptando-se aos percentuais mínimos de alcance, considerando as particularidades do Estado/RO e por decisão da SEJUS/RO.

Apresentamos abaixo fórmulas para avaliação:

I) Quanto à eficácia dos Projetos, Ações orçamentárias e Programas:

No que tange à avaliação da eficácia quanto à meta física e quanto à execução do orçamento (financeira), será válido o seguinte argumento tanto para a eficácia física como para a eficácia financeira:

- Sendo o Coeficiente de Eficácia (%) =

$$\frac{\text{Meta Física ou de Execução Orçamentária Realizada}}{\text{Meta Física ou de Execução Orçamentária Planejada}} \times 100$$

- Será considerada eficaz a execução do Projeto, Ação ou Programa cuja Eficácia seja.

≥ 60%; e

- Será considerada ineficaz a Execução do Projeto, Ação ou Programa cuja Eficácia.

≤ 60%.

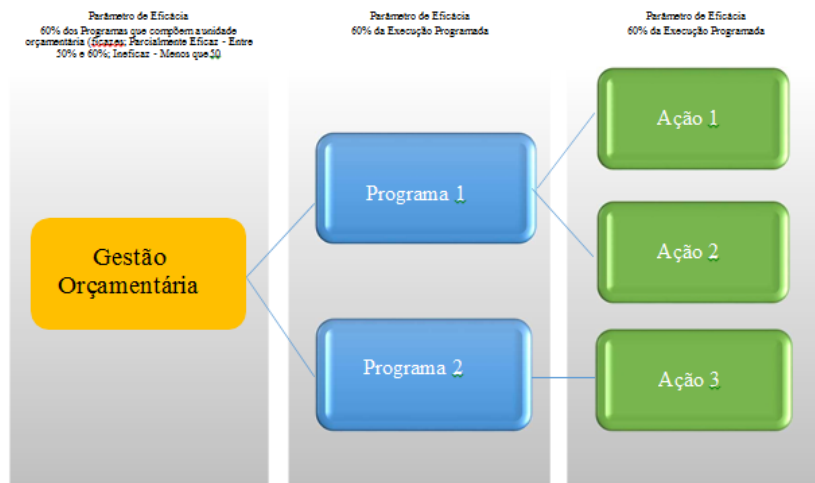
Insta registrar que a ineficácia financeira não deve ser observada de forma isolada, ou seja, quando há alcance dos objetivos físicos programados sem a execução "eficaz" do orçamento, auferir-se que haverá maior grau de eficiência resultando em economia orçamentária, o que poderá também evidenciar, por análise, que houve superestimação no planejamento orçamentário.

#### II) Quanto à eficácia da Gestão Orçamentária:

Será considerada eficaz a gestão orçamentária em que 60% ou mais dos programas sejam eficazes.

Ex.: Em uma unidade orçamentária cujo orçamento esteja distribuído em 3 programas deverá haver no mínimo 2 programas eficazes para ser considerada eficaz. Portanto: - Será considerada parcialmente eficaz a gestão orçamentária em que entre 50% e 60% dos Programas sejam eficazes;

- Será considerada Ineficaz a Gestão Orçamentária em que menos de 50% dos programas sejam eficazes. Tendo em vista o caráter correlativo da análise quanto à eficácia da execução orçamentária e a eficácia das metas física elucida-se de forma esquemática através da seguinte figura:



#### Eficiência das Metas Financeiras

É importante ressaltar que o princípio da eficiência constante no art. 37 da CF/88, norteador da Administração Pública, é descrito pelo Tribunal de Contas/RO em seu Manual de Auditoria Operacional conforme conceito de Cohen e Franco (1993):

Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado.

Considerando o conceito supracitado, temos que a eficiência orçamentária é dada pela relação entre os resultados produzidos (Físico) e os recursos orçamentários empregados na execução das Ações e/ou Programas, logo, traduzido em termos matemáticos, temos que:

Eficiência (%) = Meta Física Realizada

$$\frac{\text{Meta Física Prevista}}{\frac{\text{Execução Orçamentária Realizada}}{\text{Execução Orçamentária Planejada}}} \times 100$$

#### I) Eficiência dos Projetos Operacionais e Ações Orçamentárias:

- Serão consideradas eficientes as ações orçamentárias cujo indicador seja maior ou igual 75%;
- Serão consideradas parcialmente eficientes as ações orçamentárias cujo indicador esteja entre 50% e 75%; e
- Serão consideradas ineficientes as ações orçamentárias cujo indicador seja menor que 50%.

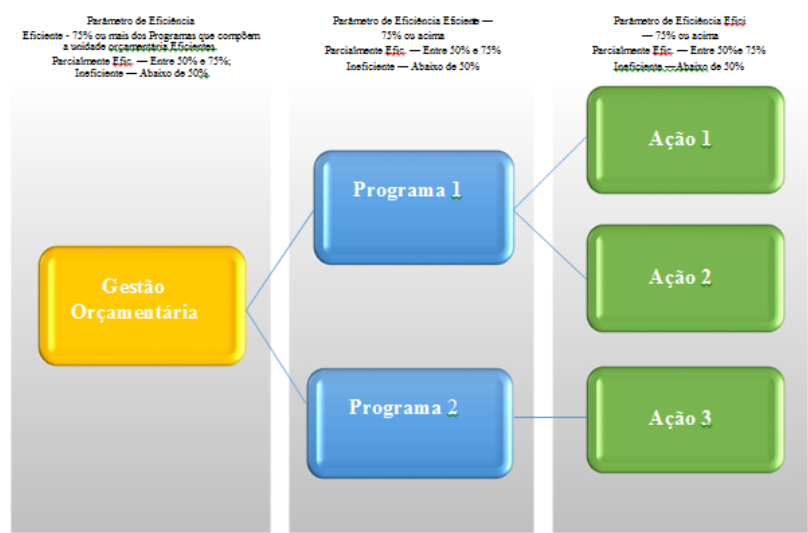
#### II) Eficiência dos Programas Orçamentários:

- Serão considerados eficientes os programas orçamentários cujo indicador seja maior ou igual 75%; - Serão considerados parcialmente eficientes os programas orçamentários cujo indicador esteja entre 50% e 75% e
- Serão considerados ineficientes os programas orçamentários cujo indicador seja menor que 50%.

#### III) Eficiência da Gestão Orçamentária:

- Será considerada eficiente a gestão orçamentária em que 75% ou mais dos programas sejam eficientes;
- Será considerada parcialmente eficiente a gestão orçamentária em que entre 50% e 75% dos Programas sejam eficazes;

- Será considerada Ineficiente a Gestão Orçamentária em que menos que 50% dos programas sejam eficazes.



Cumpra ressaltar, por último, que para esta análise, no entanto, considerando a relevância dos itens, essa Assessoria de Controle Interno ateuve-se somente à análise da eficácia e eficiência das metas financeiras.

**Limitações da Metodologia Adotada**

Sabemos o quanto é importante identificar a necessidade do público-alvo de um determinado serviço público, bem como, interagir com o mesmo, e que isso tem sido um desafio para diversas organizações e esferas de governo.

A abordagem do Novo Serviço Público e, mais recentemente, da Nova Governança Pública, chamam a atenção para a importância da efetividade dos serviços públicos, enfatizando o foco no cidadão e a coprodução do bem público, como meios para o seu alcance.

Diante do exposto, esta assessoria de controle interno informa que possui algumas limitações para aferir a efetividade dos programas e ações da Secretaria, sendo a principal limitação, atualmente, o déficit de pessoal, não sendo possível realizar todas as atividades pertinentes a este setor, dentre elas, a fiscalização in loco. Contudo, para suprir as demandas atribuídas ao Controle Interno, iniciamos o levantamento de informações, para a implantação do Sistema Coso, conforme mencionado no item 20, onde será possível mensurar com precisão a efetividade dos programas e ações da Secretaria da Justiça.

**5.2.1 Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas**

Vide título.

**5.2.2 Limitações da Metodologia Adotada**

Vide título.

**5.3 Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas**

Abaixo, constam tabelas acerca das Transferências Recebidas e Concedidas nesta SEJUS:

|           |                                        |                |
|-----------|----------------------------------------|----------------|
| 350000000 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 6.170.481,23   |
| 351000000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS     | 5.433.431,55   |
| 351100000 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA         | 3.047.802,11   |
| 351120000 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA         | 3.047.802,11   |
| 351120200 | REPASSE CONCEDIDO                      | 704.283,06     |
| 351120300 | SUB-REPASSE CONCEDIDO                  | 2.343.519,05   |
| 351200000 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - IN         | 2.385.629,44   |
| 351220000 | TRANSF. CONCEDIDAS - INDEPENDENTE      | 2.385.629,44   |
| 351220100 | TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS         | 584.136,54     |
| 351220103 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO          | 584.136,54     |
| 351220200 | TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA          | 1.801.492,90   |
| 351220203 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENEFÍCIO | 1.801.492,90   |
| 352000000 | TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS    | 96.192,72      |
| 352400000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                  | 96.192,72      |
| 352430000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER          | 96.192,72      |
| 352430100 | TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE CONTAS      | 96.192,72      |
| 353000000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES          | 640.856,96     |
| 353100000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES          | 640.856,96     |
| 353110000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES          | 640.856,96     |
| 353110100 | CONTRIBUIÇÕES                          | 640.856,96     |
| 353110107 | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE C         | 222.929,04     |
| 353110199 | OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS           | 417.927,92     |
| 450000000 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  | 231.245.487,07 |
| 451000000 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS     | 231.245.487,07 |
| 451100000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA          | 26.151.105,39  |
| 451120000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA          | 26.151.105,39  |
| 451120200 | REPASSE RECEBIDO                       | 26.151.105,39  |
| 451200000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE  | 205.094.381,68 |
| 451220000 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE  | 205.094.381,68 |
| 451220100 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS   | 205.043.441,52 |
| 451220101 | ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS      | 9.570,57       |
| 451220103 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO           | 205.033.870,95 |
| 451220200 | TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA          | 50.940,16      |
| 451220203 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENEFÍCIO  | 50.940,16      |

Transferências II (0011449093)

Transferências (0011449095)

#### 5.4 Conciliações Bancárias

O Núcleo de Contabilidade desta SEJUS (NUCONT) trouxe à baila, por meio do Proc. nº 0033.085127/2020-65, a relação de todas as Conciliações Bancárias realizadas por esta Secretaria no período que abrange o exercício de 2019. Informa-se que tal demonstrativo consta em anexo

Demonstrativo - Conciliações Bancárias (0011449096)

##### 5.4.1 Composição da Conciliação Bancária

Vide anexo.

| ESTADO DE RONDONIA<br>TRIBUNAL DE CONTAS                                                  |                 |             |                                                   |                 |                                                                | ANEXO TC-02              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCÁRIA<br>UG: 210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA |                 |             |                                                   |                 |                                                                | MÊS/ANO<br>DEZEMBRO/2019 |
| Nº DE ORDEM                                                                               | CONTA CONTÁBIL  | Nº DO BANCO | AGÊNCIA                                           | NÚMERO DA CONTA | DESCRIÇÃO DA CONTA                                             | SALDO EM 31/12/2019      |
| 1                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 10032-3         | S R BLOQUEIO JUDICIAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA/SEJUS "Casas Lares"   | R\$ 3.073.970,75         |
| 2                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 10076-5         | BLOQUEIO JUDICIAL DE BURITIS - SUBSTITUIÇÃO DA CONTA Nº 9760-8 | R\$ 7.206,16             |
| 3                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 10089-8         | RECURSOS HÍDRICOS (FONTE 0213)                                 | R\$ 273.316,14           |
| 4                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 170151          | SEAPEN CONTA C                                                 | R\$ 260,59               |
| 5                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 400170-2        | SUPRIMENTO DE FUNDOS                                           | R\$ 8.470,74             |
| 6                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 8403-4          | AQUIS. E INST. CIRCUITO                                        | R\$ 125,77               |
| 7                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 8751-3          | SEJUS IMPLANT. LABORAT.                                        | R\$ 3.649,59             |
| 8                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9165-0          | CV. 738912/2010                                                | R\$ 0,00                 |
| 9                                                                                         | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9202-9          | SEJUS PGTO TARIFAS DIVERS                                      | R\$ 12.177,53            |
| 10                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9335-1          | CONVENIO 756466-2011                                           | R\$ 0,00                 |
| 11                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9495-1          | CONVENIO 773591-2012                                           | R\$ 26.536,13            |
| 12                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9517-6          | CONVENIO 774479-2012                                           | R\$ 202.669,82           |
| 13                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9518-4          | CONVENIO 775055-2012 (MATERNIDADE INFANTIL - UNIDADE FEM.)     | R\$ 0,00                 |
| 14                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9530-3          | CONVENIO 777104-2012                                           | R\$ 0,00                 |
| 15                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9675-X          | BLOQUEIO JUDICIAL ALVORADA DO OESTE                            | R\$ 10.138,77            |
| 16                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9876-0          | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS                                         | R\$ 40.042,51            |
| 17                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9938-4          | CONTRATO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 822740/2015                  | R\$ 1.699.570,35         |
| 18                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9948-1          | CONTRATO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 822737/2015                  | R\$ 1.446.727,00         |
| 19                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9953-8          | CONTRATO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 824879/2015                  | R\$ 1.547.767,51         |
| TOTAL - CONTAS BB                                                                         |                 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 8.352.629,36         |
| 20                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 | 001         | 2757-X                                            | 9739-X          | PRESÍDIO ENIO PINHEIRO                                         | R\$ 3.397,27             |
|                                                                                           | 1.1.3.5.1.01.02 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 3.624,29             |
| TOTAL - PRES. ENIO                                                                        |                 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 7.021,56             |
| 21                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.02 |             | 2757-X                                            | 9936-8          | RECURSO PROGESFI/SEJUS                                         | R\$ 204.594,99           |
|                                                                                           | 1.1.3.5.1.01.02 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 60,11                |
|                                                                                           | 1.1.3.5.1.04.02 | 001         |                                                   |                 |                                                                | R\$ 1.296,25             |
| TOTAL - REC. PROGESFI                                                                     |                 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 205.951,35           |
| 23                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.03 | 104         | 06327                                             | 647158-0        | CONTRATO DE REPASSE Nº 276.702-18/2008                         | R\$ 11.693.607,80        |
|                                                                                           | 1.1.3.5.1.01.03 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 19.120,59            |
| TOTAL - CONTRATO REPASSE DA CC-47158-0                                                    |                 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 11.712.728,39        |
| 22                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.03 | 104         | 06327                                             | 689-3           | CONST. DA CADEIA PÚBLICA DE JARU 388 VAGAS - 778000/2012       | R\$ 1.635.293,46         |
| 24                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.03 | 104         | 06327                                             | 634-9           | CONTRATO DE REPASSE 736731/2010                                | R\$ 55.254,38            |
| 25                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.03 | 104         | 06327                                             | 647147-7        | CONTRATO DE REPASSE 279.129-27/2008                            | R\$ 0,00                 |
| 27                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.03 | 104         | 28487                                             | 90-1            | CONTRATO DE REPASSE 0267.0251.440-12/2006(SALARIOS)            | R\$ 0,00                 |
| 26                                                                                        | 1.1.1.1.1.19.03 | 104         | 28487                                             | 66-9            | CONTRATO DE REPASSE 213.279-52/2006                            | R\$ 0,00                 |
| TOTAL - CONTAS DE CONTRATOS                                                               |                 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 1.690.547,84         |
| TOTAL GERAL                                                                               |                 |             |                                                   |                 |                                                                | R\$ 21.968.878,50        |
| OBS:                                                                                      |                 |             |                                                   |                 |                                                                |                          |
| Porto Velho, 31/12/2019                                                                   |                 |             |                                                   |                 |                                                                |                          |
| ANA PAULA ARAÚJO BARBOSA<br>CRC Nº 008130/O-5                                             |                 |             | ETELVINA DA COSTA ROCHA<br>Matrícula nº 300116798 |                 |                                                                |                          |

Conciliações Bancárias - SEJUS (0011449098)

## 5.5 Área de Execução Financeira

Pagamentos Extraorçamentários (0011449100)

Valores Restituíveis (0011449101)

Transferências (0011449102)

### 5.5.1 Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

#### 5.5.1.1 Pagamento de Restos a Pagar

São Restos a pagar todas as despesas regulamentadas empenhadas no exercício, mas não pagas ou canceladas até dia 31 de dezembro do exercício de 2019. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas), e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

| Descrição       | PAGO          | CANCELADO    |
|-----------------|---------------|--------------|
| Processados     | 12.728.029,88 | 71.414,71    |
| Não Processados | 8.770.000,68  | 2.868.177,86 |
| TOTAL           | 21.498.030,56 | 2.939.592,57 |

### Demonstrativos da Despesa Orçamentária Paga

Como mostram os dados extraídos do Diveport, as Disponibilidades de Caixa da Unidade 20001 evidenciam os recursos financeiros existente em 31/12/2019.

| Receitas Realizadas | X | Despesas Empenhadas | Déficit        |
|---------------------|---|---------------------|----------------|
| a                   |   | b                   | C=a-b          |
| 1.795.019,03        |   | 223.735.422,71      | 221.940.403,68 |

#### 5.5.1.2 Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo

## Financeiro

### Valores Restituíveis referentes à pagamentos extraorçamentários de entradas compensatórias:

|           |                                |               |
|-----------|--------------------------------|---------------|
| 868810000 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI | 39.226.850,15 |
| 868810100 | DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS  | 35.606.155,00 |
| 868810102 | IPERON - SERVIDORES            | 12.154.685,32 |
| 868810103 | INSS - SERVIDORES              | 249.008,64    |
| 868810107 | IRRF - SERVIDORES              | 5.173.034,81  |
| 868810109 | IRRF - PESSOA JURIDICA / TER   | 59            |
| 868810110 | ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC   | 414.545,04    |
| 868810112 | ASSOCIACOES E SINDICATOS       | 17.606.552,19 |
| 868810118 | DEPOSITOS DE TERCEIROS         | 8.270,00      |
| 868810200 | DEPOSITOS JUDICIAIS            | 644.940,48    |
| 868810201 | DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE   | 644.940,48    |
| 868810400 | DEPOSITOS ESPECIAIS            | 5.649,87      |
| 868810499 | OUTROS DEPOSITOS               | 5.649,87      |
| 868810500 | VALORES APREENDIDOS POR DECISA | 2.170.788,99  |
| 868810502 | PENSAO ALIMENTICIA             | 2.170.788,99  |
| 868819900 | OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS  | 799.315,81    |
| 868819999 | OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI   | 799.315,81    |

### 5.6 Valores Restituíveis

|           |                                |            |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 218800000 | VALORES RESTITUÍVEIS           | 552.992,38 |
| 218810000 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI | 552.992,38 |
| 218810100 | DEPOSITOS, CAUCOES E CONSIGNAC | 143.390,94 |
| 218810101 | CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO   | 15.884,43  |
| 218810102 | IPERON - SERVIDORES            | -          |
| 218810103 | INSS - SERVIDORES              | -          |
| 218810105 | INSS - PESSOA JURIDICA         | 40.459,69  |
| 218810107 | IRRF - SERVIDORES              | -          |
| 218810109 | IRRF - PESSOA JURIDICA / TER   | -          |
| 218810110 | ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC   | 52.802,53  |
| 218810112 | ASSOCIACOES E SINDICATOS       | 6.295,79   |
| 218810114 | RETENCOES - PLANOS DE SEGURO   | 1.694,56   |
| 218810118 | DEPOSITOS DE TERCEIROS         | 22.642,48  |
| 218810119 | RETENCAO RELATIVA A VALE - T   | 3.611,46   |
| 218810200 | DEPOSITOS JUDICIAIS            | 361.523,35 |
| 218810201 | DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE   | -          |
| 218810299 | OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS     | 361.523,35 |
| 218810400 | DEPOSITOS ESPECIAIS            | 1.296,25   |
| 218810402 | DEPOSITOS ESPECIAIS            | 1.046,25   |
| 218810499 | OUTROS DEPOSITOS               | 250        |
| 218810500 | VALORES APREENDIDOS POR DECISA | 46.781,84  |
| 218810501 | PENHORAS                       | 46.781,84  |
| 218810502 | PENSAO ALIMENTICIA             | -          |
| 218819900 | OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS  | -          |
| 218819999 | OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI   | -          |

## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### a) Natureza jurídica e Domicílio da entidade

A Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - Sejus RO, CNPJ 07.172.665/0001-21, é uma entidade da Administração Pública Estadual, domiciliada no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar nº 2986. Edifício Rio Cautário, 4º andar bairro Pedrinhas CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO.

#### b) Natureza das operações e principais atividades da entidade Instituída pela LEI COMPLEMENTAR N° 412 DE DEZEMBRO DE 2007 DOE. N° 0907, 27/12/007:

São atribuições:

? a administração do Sistema Penitenciário do Estado, supervisionando e fiscalizando o cumprimento das penas, promovendo o planejamento e estudos de atividades de ressocialização dos apenados ao convívio social;

? a organização e administração do Sistema Penitenciário do Estado, proporcionando-lhe por meio de seus estabelecimentos penitenciários, condições necessárias à execução da pena privativa da liberdade, da medida de segurança e da custódia provisória;

? a supervisão dos estabelecimentos penitenciários, bem como proceder à apuração das infrações penais, administrativas e disciplinares dos servidores do Sistema Penitenciário;

? a administração orçamentária e financeira dos recursos destinados à Secretaria de Justiça;

? a coordenação da programação física e financeira das ações desenvolvidas pelas diversas Unidades Penitenciárias e Centros de Atendimento a Adolescentes infratores que compõem a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça; e

? elaboração e execução das políticas de administração penitenciária.

## **NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

? NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

? Lei n. 4.320/64: ?Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal?.

? Portaria Conjunta STN/SOF n. 02/2016: Aprova a Parte I da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

? Portaria STN n. 840/2016: Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

? Normas emitidas pela Superintendência de Contabilidade (SUPER).-Demais normas aplicáveis.

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Ana Paula Araújo Barbosa, contadora, CRC-RO 008130/O-5, declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios -SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

## **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

### a) Base de Elaboração

A execução orçamentária e financeira da unidade tem como base legal para elaboração das demonstrações contábeis a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16). O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios -SIAFEM/RO, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

### b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

### c) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

? Balanço Orçamentário;

? Balanço Financeiro;

? Balanço Patrimonial;

? Demonstrações das Variações Patrimoniais;

? Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem previsão legal no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. O Anexo ?11 a? emitido por meio do Sistema SIAFEM no que tange aos valores da "Despesa Autorizada com a Realizada" para o exercício 2019 teve registro de FIXAÇÃO conforme descrito na Lei nº 4.455 de 07 janeiro de 2019- LOA 2019.

### a) ORÇAMENTO

A LOA estabeleceu o orçamento da Sejus em R\$ 256.943.000,00, após alterações orçamentárias, o valor passou a ser R\$ 254.043.513,43. Houve abertura de Crédito Adicional Suplementar com fonte de recursos, excesso de arrecadação e anulação de dotação:

## CRÉDITO ADICIONAL

Suplementar: R\$ 27.660.456,17 Especial: R\$ 00,00 Extraordinário: R\$ 00,00

## FONTE DE RECURSOS

Excesso de Arrecadação: 19.000.000,00 Anulação de Dotação: 2.229.392,89

### b) RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA                         |           | EXERCÍCIO: 2019          |                      |                                   |              |               |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA        |           | ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 |                      |                                   |              |               |
| UNIDADE: 210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA     |           |                          |                      | Quarta-feira, 15 de Abril de 2020 |              |               |
| MES: 12 - DEZEMBRO                                    |           |                          |                      |                                   |              |               |
| NOMENCLATURA                                          | Orçada    | Previsão<br>Atualizada   | Arrecadada<br>no Mês | Arrecadada<br>Até o Mês           | Para Mais    | Para<br>Menos |
| 01 RECEITA ORÇAMENTARIA BRUTA                         | 48.000,00 | 48.000,00                | 75.112,70            | 1.795.019,03                      | 1.795.019,03 | 48.000,00     |
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                           | 48.000,00 | 48.000,00                | 75.112,70            | 998.703,22                        | 998.703,22   | 48.000,00     |
| 13000000 RECEITA PATRIMONIAL                          | 48.000,00 | 48.000,00                | 68.352,39            | 965.659,77                        | 965.659,77   | 48.000,00     |
| 13200000 VALORES MOBILIÁRIOS                          | 48.000,00 | 48.000,00                | 68.352,39            | 965.659,77                        | 965.659,77   | 48.000,00     |
| 13210011 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL    | 48.000,00 | 48.000,00                | 68.352,39            | 965.659,77                        | 965.659,77   | 48.000,00     |
| 19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                    | 0,00      | 0,00                     | 6.760,31             | 33.043,45                         | 33.043,45    | 0,00          |
| 19200000 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  | 0,00      | 0,00                     | 6.760,31             | 33.043,45                         | 33.043,45    | 0,00          |
| 19220611 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES | 0,00      | 0,00                     | 6.625,00             | 24.328,32                         | 24.328,32    | 0,00          |
| 19229911 OUTRAS RESTITUIÇÕES                          | 0,00      | 0,00                     | 135,31               | 8.715,13                          | 8.715,13     | 0,00          |
| 20000000 RECEITA DE CAPITAL                           | 0,00      | 0,00                     | 0,00                 | 796.315,81                        | 796.315,81   | 0,00          |
| 24000000 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                     | 0,00      | 0,00                     | 0,00                 | 796.315,81                        | 796.315,81   | 0,00          |
| 24100000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  | 0,00      | 0,00                     | 0,00                 | 796.315,81                        | 796.315,81   | 0,00          |
| 24181091 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO  | 0,00      | 0,00                     | 0,00                 | 796.315,81                        | 796.315,81   | 0,00          |
| TOTAL CONSOLIDADO                                     | 48.000,00 | 48.000,00                | 75.112,70            | 1.795.019,03                      | 1.795.019,03 | 48.000,00     |

### c) RECEITAS CORRENTES

#### Receita Patrimonial

Trata-se do resultado da arrecadação proveniente do rendimento dos recursos aplicados nas contas bancárias sob a responsabilidade da SEJUS/RO. O utras Receitas Correntes Oriundas de restituições de despesas de exercícios anteriores.

### d) RECEITAS DE CAPITAL

Transferência de Capital Saldo de receita arrecadada proveniente de recursos da União para atender contratos de repasses.

### e) DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

Receitas Realizadas: R\$ 1.795.019,03

Despesas Empenhadas: R\$ 223.735.422,71

Déficit: R\$ 221.940.403,68.

Embora o Balanço Orçamentário apresente um déficit de R\$ R\$ 221.940.403,68, é relevante que seja levado em consideração os seguinte requisitos referente a esta Unidade Gestora evidenciando que este fator não representa irregularidade:

? Não é órgão arrecadador; e

? Recebe dotação orçamentária e cotas financeiras, da Sepog e Sefin respectivamente, para execução das suas ações.

### f) RESTOS A PAGAR

São Restos a Pagar todas as despesas regulamentadas empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas), e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

#### ANEXO 1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP

Não há saldos de Restos a pagar não processados. Ressalta-se que se houvesse o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados é a transferência do saldo ao final do exercício para restos a pagar processados.

#### ANEXO 2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS- RPP

Não há saldos de Restos a pagar não processados. Houve o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados, ocorridos da seguinte forma:

|             |             |                                                                                                                                                                                                          |           |                                             |
|-------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|
| 2016NE00187 | 2019NL00229 | ANULAÇÃO PARCIAL PARA ATENDER ITEM 8 DO PARECER 20/2019/SEJUS-ACI                                                                                                                                        | 28,03     | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00189 | 2019NL00246 | ANULAÇÃO PARCIAL DA 2018DL01748, AFIM DE ATENDER O ITEM 09 DO PARECER 24/ CONFORME NF-E 1562/A E 1536/A.                                                                                                 | 839,13    | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00160 | 2019NL01171 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00160, TENDO EM VISTA O VALOR TER SIDO PAGO ATRAVÉS DO SISTEMA CONV.                                                                                                                  | 2.005,54  | Emissão em duplicidade                      |
| 2016NE00116 | 2019NL00489 | ANULAÇÃO DE SALDO 2016NE00116, CONFORME DESPACHO SEJUS-GENF SEI 4961316, TENDO EM VISTA NÃO HAVER DESCONTO DE TABELA SINAPI PARA O ITEM: POSTE DE CONCRETO PADRÃO, 1 CAIXA, H=7,3M                       | 0,15      | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00253 | 2019NL00061 | ANULAÇÃO PARCIAL DA 2018DL01494, PARA ATENDER ITEM 3 DO PARECER Nº 670/2018/ SEJUS-ACI                                                                                                                   | 0,01      | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00013 | 2019NL01090 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00013, CANCELAMENTO 2018DL01375 POR TER SIDO LANÇADA EM DUPLICIDADE COM 2018DL01376.                                                                                                  | 39.967,87 | Emissão em duplicidade                      |
| 2016NE00071 | 2019NL01089 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00071, CANCELAMENTO DA 2018DL00970, TENDO EM VISTA A MESMA TER SIDO LANÇADA DUPLICADA COM 2018DL00780.                                                                                | 7.214,33  | Emissão em duplicidade                      |
| 2016NE00132 | 2019NL01057 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00132, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR O SALDO PARA LIQUIDAR DESPESAS, CONFORME CONSULTA ACI/SEJUS E ASSTEC/SEJUS SEI 6862851                                            | 233,60    |                                             |
| 2016NE00123 | 2019NL01139 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00123, SALDO CONTRATUAL A ANULAR, DEVIDO A ERROS DE ARREDONDAMENTO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA.                                                                                          | 0,66      | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00688 | 2019NL01053 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00688, 2016NE00988, TENDO EM VISTA TRANSMITES DE PAGAMENTO DE GUIA DA CAIXA ECONOMICA FORAM ALTERADOS, E OS VALORES SOLICITADOS EQUIVOCADAMENTE TORNARAM-SE INSUBSISTENTE SEI 6902777 | 840,00    | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00988 | 2019NL01053 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00988, 2016NE00988, TENDO EM VISTA TRANSMITES DE PAGAMENTO DE GUIA DA CAIXA ECONOMICA FORAM ALTERADOS, E OS VALORES SOLICITADOS EQUIVOCADAMENTE TORNARAM-SE INSUBSISTENTE SEI 6902777 | 60,00     | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00463 | 2019NL00874 | BALANÇO DE SALDO DA 2016NE00463 VALOR NÃO UTILIZADO REF.FOPAGMAJ/2018                                                                                                                                    | 119,56    | Saldo remanescente                          |
| 2016NE01065 | 2019NL00872 | BALANÇO DE SALDO DA 2016NE01065 REF ANULACAO DE PENHORA CONF MEMO N.144/2019/ DESP-GEFOP DA FOPAGDEZ/2018                                                                                                | 4.035,01  | Anulação de penhora                         |
| 2016NE01042 | 2019NL00871 | BALANÇO DE SALDO DA 2016NE01042 POR MOTIVO DE MUDANÇA DE ANÁLISE REF IPERON EMPREGADOR COM VALOR A MAIOR DA FOPAG 135AL/2018-2                                                                           | 1,12      | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00979 | 2019NL01051 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00979, TENDO EM VISTA O EMPENHO TER SIDO EMITIDO PARA ATENDER EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018, E NÃO SERIA UTILIZADO NO EXERCÍCIO 2019                                                      | 7.264,54  | Liquidação a maior                          |
| 2016NE00444 | 2019NL01140 | ANULAÇÃO RFP 2016NE00444, SALDO CONTRATUAL A ANULAR DEVIDO A SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS                                                                                                                     | 2.429,70  | Liquidação indevida - Serviço não executado |

## BALANÇO FINANCEIRO

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

### a) RETENÇÕES

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência. As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, in legis:

*§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.*

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

### a) ATIVO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

### b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possui restrições para uso imediato. Na Conta Única? foram registrados os valores repassados pelo Tesouro às unidades (R\$ 12.870.601,52). Na conta ?Bancos conta Movimento - Demais Contas? foram registradas as disponibilidades financeiras da SEJUS. Desse valor, R\$ 8.560.621,62 referente às contas do Banco do Brasil e R\$ 13.384.155,64 relativo à conta da Caixa Econômica Federal.

|             |                                 |               |   |
|-------------|---------------------------------|---------------|---|
| 110000000   | ATIVO CIRCULANTE                | 37.182.539,03 | D |
| 111110200   | CONTA ÚNICA                     | 12.870.601,52 | D |
| 111111900   | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 21.944.777,26 | D |
| 111111902   | DEMAIS CONTAS - BANCO DO B      | 8.560.621,62  | D |
| 111111903 F | DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON      | 13.384.155,64 | D |

### c) ESTOQUES

No que tange a conta do almoxarifado, apresentado no Balanço Patrimonial e ao saldo final do período do Inventário do almoxarifado, é evidenciado uma REGULARIDADE entres os saldos, considerando que no exercício anterior encontrava-se com discrepância.

|           |                     |              |   |
|-----------|---------------------|--------------|---|
| 115600000 | ALMOXARIFADO        | 1.167.427,51 | D |
| 115610100 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.167.427,51 | D |

Inventário do Almoxarifado..... 1.167.427,51

#### d) ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

#### e) ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

#### f) IMOBILIZADO

##### ? Bens Móveis

Os bens móveis registrados no Imobilizado foram registrados da seguinte forma:

|           |                                   |              |   |
|-----------|-----------------------------------|--------------|---|
| 12310000  | BENS MÓVEIS                       | 6.779.896,10 | D |
| 123110100 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS | 2.139.879,08 | D |
| 123110200 | BENS DE INFORMÁTICA               | 1.011.269,65 | D |
| 123110300 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS               | 970.112,83   | D |
| 123110400 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAÇÃO     | 58.087,29    | D |
| 123110500 | VEÍCULOS                          | 163.150,25   | D |
| 123110900 | ARMAMENTOS                        | 2.433.008,20 | D |
| 123119900 | DEMAIS BENS MÓVEIS                | 4.388,80     | D |

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes do Poder Executivo, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - Sejus RO através da comissão de inventário nomeada pela Portaria 1333/2019/SEJUS-GPL.

De acordo ainda com a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, art. 25, inc. III e § 2º, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de ?Bens Não Localizados? bem como todas as informações sobre os mesmos. Todavia, o Relatório apresentado no processo SEI n. 0033.325490/2019-95 pela comissão de inventário, não demonstrou informações no que concerne aos bens móveis consoante a ressalva explanada no referido processo:

##### DOS BENS NÃO LOCALIZADOS

Considerando que atualmente existem quarenta e sete unidades prisionais, além da sede administrativa, e que não havia um controle patrimonial com eficácia e considerando também a rotatividade de diretores nos locais o qual dificulta o monitoramento dos bens, esta Secretaria encontrou dificuldades na verificação dos bens não localizados.

Cabe pontuar que com o elevado número de bens cadastrados, realizar uma apuração com o inventário anterior, torna-se inviável, principalmente pelo fato da antiguidade do inventário anterior e a Sejus já ter passado por um incêndio há alguns anos, onde se perderam bens e documentos. Posto isto, devido a enorme dificuldade de conseguir um parâmetro de comparação para identificar possíveis bens não localizados, não houve a apuração dos referidos bens não localizados. Conforme ainda a mencionada Instrução Normativa, os bens de terceiros em posse da unidade gestora, devem ser regularizados através da doação ou transferências.

Destaca-se que conforme relatório da comissão de inventário, há bens móveis de terceiros em posse da Sejus, assim como há bens desta secretaria em que estão em posse de terceiros e a conclusão da totalidade dessas transferências não foram efetivadas dentro do exercício. O restante dessas transferências está sendo acompanhado pela Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Justiça, o setor de Patrimônio e o Núcleo Contábil para efetivação da contabilização no sistema. Ressalta-se ainda que no exercício de 2019 não foram implementadas políticas de depreciação, exaustão e amortização na unidade.

##### ? Bens Imóveis

Os bens imóveis registrados no Imobilizado foram registrados da seguinte forma:

|           |                           |                |   |
|-----------|---------------------------|----------------|---|
| 123200000 | BENS IMÓVEIS              | 143.884.090,89 | D |
| 123210100 | BENS DE USO ESPECIAL      | 26.389.590,81  | D |
| 123210600 | BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 89.464.514,13  | D |
| 123210700 | INSTALAÇÕES               | 26.182.384,64  | D |
| 123219900 | DEMAIS BENS IMÓVEIS       | 1.847.601,31   | D |

#### g) INTANGÍVEL

Não houve movimento nesse grupo de contas.

#### h) PASSIVO CIRCULANTE

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis em um período de até 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

#### i) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Nesse grupo registraram-se as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

|             |                                |              |   |
|-------------|--------------------------------|--------------|---|
| 211.000.000 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI | 4.535.373,31 | C |
| 211.100.000 | PESSOAL A PAGAR                | 3.176.513,16 | C |
| 211.400.000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR       | 1.358.860,15 | C |

#### j) Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo

Na conta ?Fornecedores não Financiados a Pagar? foram registradas as obrigações com fornecedores em geral.

|             |                               |              |   |
|-------------|-------------------------------|--------------|---|
| 213.000.000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 3.582.991,08 | C |
| 213.110.101 | FORNECEDORES NAO FINANCIADOS  | 3.582.991,08 | C |

#### k) Valores Restituíveis

Na conta ?Depósitos e Cauções relativos a Contratos ou Convenções? foram registradas as retenções que compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores e nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Na conta ?Depósitos Especiais? foi registrado a retenção de taxa referente a serviços de construção de dormitórios no presídio do município de Pimenta Buenos do exercício anterior.

Na conta ?Outros Depósitos Restituíveis? os valores dessa conta foram reclassificados, restando saldo zero, conforme orientação pela Superintendência de Contabilidade de Rondônia - Super.

|             |                                |            |   |
|-------------|--------------------------------|------------|---|
| 218.800.000 | VALORES RESTITUÍVEIS           | 552.992,38 | C |
| 218.810.000 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI | 552.992,38 | C |
| 218.810.400 | DEPOSITOS ESPECIAIS            | 1.296,25   | C |
| 218.810.500 | VALORES APREENHIDOS POR DECISA | 46.781,84  | C |
| 218.819.900 | OUTROS DEPOSITOS RESTITUÍVEIS  |            |   |

#### l) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. Não há registro nesse grupo de contas.

#### m) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### n) RESULTADOS ACUMULADOS

A conta ?Superávits ou Déficits do Exercício? contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2019 foi apurado um superávit R\$ 6.731.470,31. A conta ?Ajustes de Exercício Anteriores? contém os valores que não transitaram pelas Variações Patrimoniais, sendo registrados os lançamentos pela utilização do elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores) e ajustes de saldo bancário.

#### o) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. No exercício de 2019, a SEJUS apresentou um resultado positivo em relação ao Resultado Patrimonial do período anterior, em 103,37%. Ambos os períodos, o Resultado Patrimonial, encontra-se positivo, ou seja, as variações patrimoniais aumentativas foram superiores às variações diminutivas.

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 2019           | 2018           | AH%    |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|--------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS     | 233.741.867,25 | 244.390.054,32 | - 4,36 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS      | 227.010.396,94 | 241.080.106,67 | - 5,84 |
| Resultado Patrimonial do Período        | 6.731.470,31   | 3.309.947,65   | 103,37 |

\*AH = [(Valor atual do item/Valor do item no período base) – 1] x 100.

\* A análise vertical permite a comparação percentual do valor de cada conta, ou de um grupo delas em relação a um determinado período. Verifica a evolução no tempo das demonstrações

#### p) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários. Considerando que a unidade gestora não é órgão arrecadador, presume-se significativo evidenciar esses acréscimos, aos quais também estão inclusos os que contribuíram para custeio das despesas.

#### ? Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Nesse grupo de contas são registradas as receitas de ?Remuneração de Depósitos Bancários?, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras das contas da SEJUS, que são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados e ?Outras Variações Patrimoniais?

oriundas dos reconhecimentos da devolução de recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos - PROGESFI.

|           |                                |            |   |
|-----------|--------------------------------|------------|---|
| 445000000 | REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI | 965.659,77 | C |
| 445110100 | REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VJ | 944.835,66 | C |
| 445110200 | REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - NA | 20.824,11  | C |
| 449000000 | OUTRAS VPA'S FINANCEIRAS       | 8.715,13   | C |
| 449010100 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS  | 8.715,13   | C |

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS..... 974.374,90

#### ? Transferências e Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades. Houve as seguintes transferências intragovernamentais:

- ?Transferências financeiras recebidas para execução orçamentária? e ?Transferências financeiras recebidas independentes de execução orçamentária ?de recebimentos de repasse financeiro da Sefin para cobertura de despesas tanto da execução orçamentária quanto independente da execução?.

|                                            |                                                  |                |   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|---|
| 451000000                                  | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS               | 231.245.487,07 | C |
| 451100000                                  | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | 26.151.105,39  | C |
| 451200000                                  | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP DE EXEC. ORÇ.     | 205.094.381,68 | C |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS..... |                                                  | 231.245.487,07 |   |

#### ? Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos

- Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos, relativos aos itens incorporados do almoxarifado;

- Desincorporação de passivos, relativos ao cancelamento de Restos a Pagar

|             |                                        |            |   |
|-------------|----------------------------------------|------------|---|
| 463000000   | GANHOS INCORP. ATIVOS /DESCOBE         | 629.946,44 | C |
| 464000000   | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 71.414,71  | C |
| TOTAL ..... |                                        | 701.361,15 |   |

#### q) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem às diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

?Pessoal e Encargos ?Remuneração a Pessoal? compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas como subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento.

?Encargos Patronais? compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos.

?Benefícios a Pessoal? compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte.

#### ? Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais.

#### ? Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo: Nesse grupo de contas foram registrados materiais utilizados pela unidade no exercício financeiro.

Serviços: Nesse grupo de contas foram registrados os pagamentos de Diárias Pessoal, bem como serviços de terceiros tanto físico, como jurídico.

|             |                            |               |   |
|-------------|----------------------------|---------------|---|
| 331000000   | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 46.828.337,00 | D |
| 331100000   | CONSUMO DE MATERIAL        | 46.828.337,00 | D |
| 332000000   | SERVIÇOS                   | 22.420.509,38 | D |
| 332100000   | DIÁRIAS                    | 3.250.743,87  | D |
| 332200000   | SERVIÇOS TERCEIROS - PF    | 77.436,37     | D |
| 332300000   | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ    | 19.092.329,14 | D |
| TOTAL ..... |                            | 69.248.846,38 |   |

#### ? Transferências e Delegações Concedidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências para outras unidades. Houve as transferências intragovernamentais e intergovernamentais referentes à devolução de saldos, e também as transferências a Instituições Privadas referentes a repasses financeiros.

|                    |                                            |                     |          |
|--------------------|--------------------------------------------|---------------------|----------|
| 351.000.000        | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS         | 5.433.431,55        | D        |
| 351.100.000        | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA             | 3.047.802,11        | D        |
| 351.200.000        | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - IN             | 2.385.629,44        | D        |
| <b>352.000.000</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS</b> | <b>96.192,72</b>    | <b>D</b> |
| 352.430.100        | P TRANSFERENCIA DE SALDOS DE CON           | 96.192,72           | D        |
| <b>353.000.000</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES</b>       | <b>640.856,96</b>   | <b>D</b> |
| 353.110.107        | P ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE C           | 222.929,04          | D        |
| 353.110.199        | P OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S           | 417.927,92          | D        |
| <b>TOTAL</b>       |                                            | <b>6.170.481,23</b> |          |

? Tributárias

Nesse grupo de contas foi registrado o pagamento de taxas para União, Estado e Município.

? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas: foram registrados os pagamentos de indenizações.

#### r) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará: As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na datadas demonstrações contábeis.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta. Considerando ser relevante a Informação quanto ao detalhamento dos saldos existentes nas contas correntes, deixamos abaixo a relação das Contas Correntes com seus respectivos saldos:

| BANCO                                               | TC | FONTE | Saldo Financeiro Disponível |
|-----------------------------------------------------|----|-------|-----------------------------|
| 771110202 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 12.754.665,01               |
| 771110202 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0300  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0100  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0209  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0213  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0215  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0216  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0233  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0300  | 3.580.051,41                |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0348  | 301.243,93                  |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0609  | 1.172,93                    |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0613  | 1.586.392,24                |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0615  | 3.106,77                    |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0616  | 4.886.315,95                |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 0633  | 66.928,23                   |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 1100  | 0,00                        |
| 771111902 - DEBAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL         | U  | 1300  | 652.922,42                  |
| 771111903 - DEBAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | U  | 0100  | 0,00                        |
| 771111903 - DEBAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | U  | 0216  | 0,00                        |
| 771111903 - DEBAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | U  | 0300  | 420,00                      |
| 771111903 - DEBAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | U  | 0616  | 12.575.402,08               |
| 771111903 - DEBAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | U  | 1100  | 0,00                        |
| 771111903 - DEBAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | U  | 1300  | 202.048,10                  |
| 773510102 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 552.992,98                  |
| 773510102 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0348  | 0,00                        |
| 773510102 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0688  | 3.624,29                    |
| 773510103 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | U  | 0216  | 0,00                        |
| 773510103 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | U  | 0616  | 0,00                        |
| 773510103 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | U  | 0688  | 14.057,59                   |
| 773510202 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 26.797,24                   |
| 773510202 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0348  | 0,00                        |
| 773510402 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 0,00                        |
| 773510402 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0688  | 1.356,36                    |
| 773510502 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 0,00                        |
| 773510902 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 0,00                        |
| 773519902 - BANCO DO BRASIL                         | U  | 0100  | 0,00                        |
| 773519903 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | U  | 0616  | 0,00                        |
| 773519903 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | U  | 0688  | 796.315,81                  |
| <b>Total Consolidado</b>                            |    |       | <b>35.368.371,16</b>        |

Nota-se, no quadro acima, a inconsistência de R\$: 552.992,38 apurada pela diferença entre o Total Consolidado do Quadro das Disponibilidades e Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado) apurado na DFC:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| QUADRO DS DISPONIBILIDADES                  | 35.368.371,16 |
| SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (DFC) | 34.815.378,78 |
| DIFERENÇA                                   | 552.992,38    |

Tal diferença é o resultado do Saldo dos valores registrados e apurados em conta contábil de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

|                                               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|
| QUADRO DAS DISPONIBILIDADES                   | 35.368.371,16 |
| (-) VALORES RESTITUÍVEIS                      | 552.992,38    |
| = SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (DFC) | 34.815.378,78 |

? Retenções

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência. As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, in legis:

*§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.*

? Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Observa-se que houve geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa em decorrência do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento ter sido maior que o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais e de Financiamento.

|      |                                                             |                       |
|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| I-   | Fluxo de Caixa Líquido das atividades Operacionais.....     | 2 086.461,82          |
| II-  | Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Investimento.....  | -4 379.967,92         |
| III- | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..... | 796.315,81            |
|      | <b>GERAÇÃO LÍQ DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA (I+II+III)</b>    | <b>- 1 497.190,29</b> |

BALANÇO PATRIMONIAL (0011449103)

DEMONSTRATIVO DE MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO (0011449104)

BALANÇO FINANCEIRO (0011449108)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS (0011449109)

NOTAS EXPLICATIVAS (0011449111)

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA (0011449112)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (0011449113)

## 7. GESTÃO PATRIMONIAL

### 7.1 Almoxarifado

O almoxarifado da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia possui uma estrutura física de aproximadamente 1000 m² (mil metros quadrados), com 02 (dois) galpões, 05 (cinco) salas, sendo 03 (três) para armazenagem de materiais permanentes, 02 (dois) para trabalhos administrativos e 02 (dois) banheiros. Os produtos são empilhados em prateleiras suspensas, separados de acordo com o gênero: expediente, limpeza, consumo e eventualmente hidráulico e elétrico.

O responsável pelo Patrimônio e Logística do Sistema Penitenciário é o senhor Elissandro Almeida Aguiar, estando a sua nomeação publicada no DOE - Edição 044 de 11.03.2019. Já o responsável pelo almoxarifado da SEJUS, é o senhor Manoel Nascimento Vieira, estando a sua nomeação no Diário Oficial do Estado, edição 044 de 11.03.2019. Os responsáveis acima citados referem-se ao exercício de 2019.

Constam em anexo os balancetes referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Quanto ao inventário, informamos que o mesmo é realizado anualmente pela Secretaria da Justiça. Entretanto, é feito o acompanhamento mensal por meio dos balancetes mensais e processo - SEI n. 0033.090020/2019-03.

Inventário Almoxarifado - Exercício de 2019 (0011449114)

Balancete Almoxarifado - Exercício de 2019 (0011449115)

Certidão de Validação - Balancetes (0011449116)

Portaria - Nomeação Elissandro Almeida Aguiar (0011449117)

Portaria - Nomeação Manoel Nascimento Vieira (0011449118)

### 7.2 Bens Móveis e Imóveis

Os demonstrativos apresentados pela gerência de patrimônio da SEJUS constam no Processo nº 0033.084836/2020-23, e estão em consonância com os saldos constantes no SIAFEM.

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS (0011449119)

INFORMATIVO DO MOVIMENTO INCORPORÁVEL DE BENS IMOVEIS - SETEMBRO A DEZEMBRO - EXERCÍCIO 2019 (0011449121)

Inventário de Bens Permanentes - Bens móveis (0011449122)

INFORMATIVO DO MOVIMENTO INCORPORÁVEL DE BENS IMOVEIS - MAIO A AGOSTO - EXERCÍCIO 2019 (0011449123)

INFORMATIVO DO MOVIMENTO INCORPORÁVEL DE BENS IMOVEIS - JANEIRO A ABRIL - EXERCÍCIO 2019 (0011449124)

RELAÇÃO MENSAL DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS (0011449125)

### 7.3 Veículos

Atualmente esta Secretaria possui um quantitativo de 151 (cento e cinquenta e um) veículos ativos distribuídos da seguinte forma:

**Veículos Oficiais:** são aqueles adquiridos, através de compra, doação ou convênio, pela Secretaria, que se encontra com documentação em nome da Secretaria de Estado da Justiça ou Fundo Penitenciário, e os veículos cedidos por outros órgãos públicos para uso desta Secretaria, sendo esta responsável pela regularização de documentos de circulação junto ao DETRAN.

**Veículos acautelados:** são aqueles que o Poder Judiciário ?cede? à Secretaria baseado na Lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006, Art. 61:

*?... os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.? sendo assim, uma vez que tais veículos estão à disposição do sistema penitenciário este é responsável pelo abastecimento e manutenção não sendo responsável por regularização da documentação que é feita conforme consta no Parágrafo único: ?Recaído a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará a autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta, livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar a sua perdimento em favor da União.?*

**Veículos locados:** estes são mantidos pela Empresa Locadora sendo de responsabilidade desta Secretaria apenas o abastecimento.

O RENAVAM, dos veículos locados e acautelados, não será fornecido, devido esta Secretaria não ser responsável pela regularização dos documentos destes junto ao DETRAN.

Informo ainda que a frota atual desta Secretaria, com exceção dos veículos locados, é antiga e já bastante deteriorada. Porém está sendo utilizada visando à continuidade do serviço (o sistema não pode parar), gerando com isso gastos excessivos com manutenção para manter em funcionamento as unidades. Esclarecemos ainda que a maioria dos veículos, principalmente os administrativos, que foram citados que estão em condições de uso, estão em sua maioria em péssimas condições, pois a última compra de veículos administrativos para suprir a demanda foi no ano de 2008. Dessa forma, os veículos que estão em melhores condições são os adquiridos através do Fundo Penitenciário-FUPEN, que estão destacados na planilha em amarelo. Na planilha ora apresentada foram destacados os veículos que tiveram manutenção no período do exercício de 2019, com os devidos valores gastos em cada um. Os veículos que não possuem valores, não passaram por nenhuma manutenção no período informado.

| CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E GASTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 |           |                  |                    |        |           |                  |              |                          |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------|--------|-----------|------------------|--------------|--------------------------|--|--|--|
| PORTO VELHO                                                    |           |                  |                    |        |           |                  |              |                          |  |  |  |
| PLACA                                                          | PREFIJO   | RENAVAM          | VEICULO            | COR    | ANO       | FROTA            | VALOR GASTO  | CONDIÇÕES DO VEIC.       |  |  |  |
| NEG-4456                                                       | SP-280    | 1061239141       | TOYOTA COROLLA     | PRETA  | 2013/2016 | OFICIAL          | R\$ -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| OHS-9284                                                       | SPL - 142 |                  | MITSUBISHI - L 200 | BRANCA | 2018/2019 | LOCADA           |              | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDU-9148                                                       | SP-256    | 500469113        | TOYOTA HILUX       | PRATA  | 2013/2013 | OFICIAL          | R\$ 2.675,00 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDP-5441                                                       | SP-300    | 1146393315       | FIAT STRADA        | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 2.123,80 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NCO - 7123                                                     | SP-251    | 830982383        | FIAT DOBLÓ         | BRANCA | 2005      | CEDIDO SEPLAU    |              | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NDV-1852                                                       | SP-184    | 133011500        | VW S 150 DELIVER   | BRANCA | 2009/09   | CEDIDO SEPLAU    | R\$ 2.338,37 | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NBL - 8667                                                     | SP-189    | 476150387        | FIAT LING MILLE    | BRANCA | 2012      | OFICIAL FUPEN    | R\$ 165,20   | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NDJ-2340                                                       | SP-248    | 845696687        | GOL                | BRANCA | 2004      | OFICIAL          | R\$ 2.059,18 | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NDL-2063                                                       | SPL - 110 |                  | MMC L 200          | BRANCA | 2017/2018 | LOCADO           |              | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| ORP-6554                                                       | SPL - 138 |                  | VW GOL             | BRANCA | 2018/2018 | LOCADO           |              | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2489                                                       | SP-316    | 1168220898       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 26,00    | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NCZ-3451                                                       | SP-269    | 1112520626       | RENAULT MASTER     | BRANCA | 2016/17   | OFICIAL          | R\$ 2.385,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NCZ-8551                                                       | SP-291    | 1112527262       | RENAULT MASTER     | BRANCA | 2016/17   | OFICIAL          | R\$ 388,95   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTA-6137                                                       | SP-334    | 1163333201       | FORD F4000         | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN    |              | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTA-3887                                                       | SP-332    | 1163320142       | FORD F4000         | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 2.587,15 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QRA-9047                                                       | SP-304    | 1158304150       | FORD F4000         | BRANCA | 2017/2018 | OFICIAL          | R\$ 33,99    | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2489                                                       | SP-307    | 1168219687       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.492,00 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2459                                                       | SP-310    | 1168220154       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.514,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2589                                                       | SP-311    | 1168221126       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.574,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2529                                                       | SP-312    | 1168218524       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.615,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2439                                                       | SP-313    | 1168220634       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2579                                                       | SP-314    | 1168221266       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 265,50   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2679                                                       | SP-315    | 1168450833       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2599                                                       | SP-317    | 1168221037       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.438,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2569                                                       | SP-321    | 1168221290       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.615,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDU - 2164                                                     | SP-91     | 976876965        | FIAT LING MILLE    | BRANCA | 2008      | OFICIAL          | R\$ 1.274,32 | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NBW-5420                                                       | SP-284    | 1789065449       | VW GOL             | BRANCA | 2009/2010 | CEDIDO SEFIN     |              | EM CONDIÇÕES DE USO      |  |  |  |
| NDF-6973                                                       | SP-269    | 1024726407       | RENAULT MASTER     | BRANCA | 2015/2016 | OFICIAL          | R\$ 40,00    | EM CONDIÇÕES DE USO      |  |  |  |
| NDL-2333                                                       | SPL - 95  |                  | MMC L 200          | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA           |              | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| OHN-2684                                                       | SPL - 152 |                  | PALIO WEEKEND      | BRANCA | 2018/2018 | LOCADA           |              | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDK-4720                                                       | SP-233    | 845648667        | GOL                | BRANCA | 2004      | OFICIAL          |              | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NEE-2163                                                       | SP-277    | 1092913146       | FIAT PALIO         | BRANCA | 2016/2016 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 482,93   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NCZ-8291                                                       | SP-284    | 1112513652       | RENAULT MASTER     | BRANCA | 2016/17   | OFICIAL          | R\$ 4.967,12 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NCN-9287                                                       | SP-251    | 579350931        | FORD TRANSIT       | BRANCA | 2013      | OFICIAL FUPEN    | R\$ 895,00   | EM CONDIÇÕES DE USO      |  |  |  |
| NCI-3608                                                       | SP-225    | 551116790        | CITROEN JUMPER     | BRANCA | 2013      | OFICIAL          |              | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NDG - 9288                                                     | SP-197    | 498838447        | FIAT STRADA        | BRANCA | 2012      | OFICIAL FUPEN    | R\$ 4.014,32 | EM CONDIÇÕES DE USO      |  |  |  |
| NDF-8532                                                       | SP-284    | 1789065449       | RENAULT FRONTIER   | PRETA  | 2007/2007 | OFICIAL DOADA PF | R\$ -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |  |  |  |
| NEA - 4819                                                     | SP-125    | 891545133        | FIAT LING MILLE    | BRANCA | 2008      | OFICIAL          | R\$ 36,00    | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| QTE-2549                                                       | SP-328    | 1168218184       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.215,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDB-3766                                                       | SP-261    | 1021452790       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2014/2015 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 428,00   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NEB - 3789                                                     | SP-111    | 110166060        | FIAT LING MILLE    | BRANCA | 2008      | OFICIAL          |              | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| QTE-2479                                                       | SP-323    | 1168219814       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 1.292,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDU - 2084                                                     | SP-81     | 976874202        | FIAT LING MILLE    | BRANCA | 2008      | OFICIAL          | R\$ -        | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NCK-1340                                                       | SP-282    | 769292186        | GM CORSA MILLENIUM | BRANCA | 2001/02   | CEDIDO PM        | R\$ -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |  |  |  |
| NB - 6119                                                      | SP-98     | 999194130        | MITSUBISHI - L 200 | BRANCA | 2008      | OFICIAL          | R\$ 602,00   | ANTIECONOMICO            |  |  |  |
| NDL-2523                                                       | SPL-115   | Descaracterizado | MMC L 200          | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA           | R\$ -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NDL-2493                                                       | SPL-114   |                  | MMC L 200          | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA           | R\$ -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| QTE-2519                                                       | SP-320    | 1168218648       | TOYOTA HILUX       | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN    | R\$ 868,80   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |  |  |  |
| NCI-7111                                                       | SPC-193   |                  | MMC L 200          | PRATA  | 2001/02   | CAUTELADO        | R\$ -        | ANTIECONOMICO            |  |  |  |

|    |            |           |            |                   |          |           |               |     |          |                          |
|----|------------|-----------|------------|-------------------|----------|-----------|---------------|-----|----------|--------------------------|
| 14 | NDV-0556   | SP-267    | 1051351999 | FIAT STRADA       | BRANCA   | 2015/2015 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 484,00   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 15 | NDX-9561   | SP-292    | 133321121  | MMCL 200          | PRATA    | 2008/2009 | CEDIDO DETRAN | R\$ | 90,00    | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 16 | NDE-4008   | SP-295    | 891999264  | HONDA NXR BROS    | AZUL     | 2006/2006 | CEDIDO EMATER | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 17 | NCZ-8341   | SP-290    | 1112522007 | RENAULT MASTER    | BRANCA   | 2016/17   | OFICIAL       | R\$ | 408,00   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 18 | CHP-6334   | SPL - 136 | -          | VW GOL            | BRANCA   | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 19 | NEE-8393   | SP-341    | 146482433  | FORD FOCUS        | PRATA    | 2009/2009 | OFICIAL       | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 20 | NDW-2930   | SP-341    | 124435980  | MMCL 200          | PRATA    | 2009/2009 | OFICIAL       | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 21 | NDW-2980   | SP-340    | 124435980  | MMCL 200          | PRATA    | 2009/2009 | OFICIAL       | R\$ | 1.518,80 | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 22 | NDU - 2194 | SP-94     | 976878330  | FIAT LING MILLE   | BRANCA   | 2008      | OFICIAL       | R\$ | 3.169,70 | ANTIECONOMICO            |
| 23 | NCZ-8381   | SP-287    | 1112518365 | RENAULT MASTER    | BRANCA   | 2016/17   | OFICIAL       | R\$ | 948,00   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 24 | NDP-1311   | SP-298    | 1146049711 | CHEVROLET MONTANA | BRANCA   | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 212,18   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 25 | NDY-3528   | SPC-259   | -          | CITROEN CS        | PRETA    | 2009/2010 | CAUTELADO     | R\$ | 201,28   | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 26 | NEA-5286   | SP-288    | 1054063875 | FIAT LING         | BRANCA   | 2015/16   | OFICIAL FUPEN | R\$ | 4.394,69 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 27 | NDP-1161   | SP-289    | 1146045659 | CHEVROLET MONTANA | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 1.024,20 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 28 | NCL-0684   | SPC-250   | -          | HONDA BROS        | VERMELHA | 2003      | CAUTELADO     | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 29 | NBL - 8657 | SP-188    | 476129085  | FIAT LING MILLE   | BRANCA   | 2012      | OFICIAL FUPEN | R\$ | 842,00   | ANTIECONOMICO            |
| 30 | QTE-2429   | SP-322    | 1168220740 | TOYOTA HILUX      | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 31 | NCA-2655   | SP-273    | -          | FIAT LING MILLE   | BRANCA   | 2013/2013 | CEDIDO SUGESP | R\$ | 1.617,88 | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 32 | NED-2847   | SP-297    | 152951284  | VW GOL            | BRANCA   | 2009/2010 | CEDIDO SEFIN  | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 33 | NBC-0704   | SPC-225   | -          | HONDA XRE         | AZUL     | 2012/2012 | CAUTELADO     | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 34 | NBG-1302   | SPC-233   | -          | GMS 10            | BRANCA   | 2011/2011 | CAUTELADO     | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 35 | QTE-2469   | SP-327    | 1168220081 | TOYOTA HILUX      | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 36 | NBU-0884   | SP-208    | 532184165  | VW INDUSCAR FOZ   | BRANCA   | 2012      | OFICIAL       | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 37 | NEA-6732   | SP-281    | 128082895  | MMCL 200 OUTDOOR  | PRETA    | 2009/2009 | CEDIDO DETRAN | R\$ | -        | EM MANUTENCAO            |
| 38 | NDU - 2304 | SP-86     | 976884682  | FIAT LING MILLE   | BRANCA   | 2008      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 39 | CHP-6344   | SPL - 137 | -          | VW GOL 1.6        | BRANCA   | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 40 | NDW-8679   | SPC-242   | -          | VW GOL            | CINZA    | 2009/2010 | CAUTELADO     | R\$ | 2.084,92 | ANTIECONOMICO            |
| 41 | NDW-3358   | SP-119    | -          | HONDA PAV 125 ES  | VERMELHA | 2009      | CAUTELADO     | R\$ | 135,00   | ANTIECONOMICO            |
| 42 | QTE-2469   | SP-324    | 1168220510 | TOYOTA HILUX      | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 866,80   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 43 | NDZ-8116   | SP-266    | 1035879279 | FIAT LING         | BRANCA   | 2015/16   | OFICIAL FUPEN | R\$ | 1.940,59 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 44 | NCK-7540   | SP-393    | 772170189  | MMCL 200          | PRATA    | 2004/2005 | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 45 | NDM-8433   | SP-293    | 1128944160 | TOYOTA HILUX      | BRANCA   | 2017/2017 | OFICIAL       | R\$ | 1.489,30 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 46 | HVL-3223   | SPC-268   | -          | GM CLASSIC LIFE   | PRATA    | 2008/2008 | CAUTELADO     | R\$ | -        | Em Condições de Uso      |
| 47 | CRA-8947   | SP-303    | 1158318318 | FORD F4000        | BRANCA   | 2017/2018 | OFICIAL       | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 48 | NDM-2683   | SPL - 98  | -          | MMCL 200          | BRANCA   | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 49 | NDL-2513   | SPL - 113 | -          | MMCL 200          | BRANCA   | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 50 | QTE-2359   | SP-323    | 1168218400 | TOYOTA HILUX      | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 3.776,30 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 51 | CRA-9137   | SP-306    | 1158314520 | FORD F4000        | BRANCA   | 2018/2019 | OFICIAL       | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 52 | NEE-5035   | SP-278    | 1092308376 | FIAT PALIO        | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 1.241,18 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |

|     |            |           |            |                 |        |           |               |     |          |                          |
|-----|------------|-----------|------------|-----------------|--------|-----------|---------------|-----|----------|--------------------------|
| 53  | NCZ-8331   | SP-286    | 1112517739 | RENAULT MASTER  | BRANCA | 2016/17   | OFICIAL       | R\$ | 949,43   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 54  | NEA-8784   | SPL - 122 | -          | FIAT PALIO      | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES        |
| 55  | CHP-4148   | SP-230    | 564182383  | FIAT DUCATO     | BRANCA | 2013      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 56  | OLU-8365   | SPC-243   | -          | TOYOTA HILUX    | PRATA  | 2012/2012 | CAUTELADO     | R\$ | 1.565,00 | Em Condições de Uso      |
| 57  | NDL-2583   | SPL-112   | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 58  | QTA-6127   | SP-336    | 1163334160 | FORD F4000      | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 59  | NDM-2613   | SPL - 102 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 60  | NED-3919   | SP-115    | 110175646  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 61  | NLU - 2424 | SP-84     | 976889641  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 62  | NDM-2713   | SPL - 101 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 63  | NDU - 2094 | SP-77     | 976874636  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 64  | NDM-2663   | SPL - 96  | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 65  | NEA - 4929 | SP-119    | 991547861  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 66  | NDL-2103   | SPL - 99  | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 67  | NKO-3371   | SP-343    | 284835900  | TOYOTA COROLLA  | PRATA  | 2011/2012 | OFICIAL       | R\$ | -        | EM CONDIÇÕES DE USO      |
| 68  | NDZ-8251   | SP-285    | 1112512176 | RENAULT MASTER  | BRANCA | 2016/17   | OFICIAL       | R\$ | 3.337,60 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 69  | NDL-2083   | SPL - 107 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 70  | NDL-2153   | SPL - 106 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 71  | OHN-2704   | SPL - 133 | -          | PALIO WEEKEND   | BRANCA | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 72  | NDW-1042   | SP-39     | 956509436  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | 199,68   | ANTIECONOMICO            |
| 73  | CRA-9027   | SP-302    | 1158315420 | FORD F4000      | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL       | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 74  | NDL-2193   | SPL - 108 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 75  | OHN-2064   | SPL - 130 | -          | PALIO WEEKEND   | BRANCA | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 76  | NDU-2194   | SP-75     | 976883945  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | 952,95   | ANTIECONOMICO            |
| 77  | NLU-2174   | SP-79     | 976877627  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | 1.376,35 | ANTIECONOMICO            |
| 78  | NCZ-8301   | SP-285    | 1112514373 | RENAULT MASTER  | BRANCA | 2016/17   | OFICIAL       | R\$ | 3.831,90 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 79  | QTA-5987   | SP-333    | 1163327159 | FORD F4000      | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 1.310,49 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 80  | NDL-2375   | SPL - 109 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 81  | NDL-2045   | SPL - 111 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 82  | QTE-2359   | SP-308    | 1168221339 | TOYOTA HILUX    | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 83  | QTE-2359   | SP-308    | 1168221339 | TOYOTA HILUX    | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 2.851,20 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 84  | NDP-7099   | SPC-208   | -          | FIAT STRADA     | BRANCA | 2008/09   | CAUTELADO     | R\$ | 2.975,28 | ANTIECONOMICO            |
| 85  | NDB-3303   | SP-179    | 344809366  | FIAT LING MILLE | BRANCA | 2008      | OFICIAL       | R\$ | 113,71   | ANTIECONOMICO            |
| 86  | NDR-3891   | SP-292    | 1122506357 | MMCL 200        | BRANCA | 2016/2017 | OFICIAL       | R\$ | 587,40   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 87  | NDL-2175   | SPL - 94  | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 88  | CRA-9127   | SP-305    | 1158313702 | FORD F4000      | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL       | R\$ | 2.338,15 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 89  | NDL-2463   | SPL - 103 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 90  | NDM-2553   | SPL - 97  | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADO        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 91  | NDM-2583   | SPL - 103 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADO        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 92  | HFO - 7538 | SP-156    | 316885621  | FIAT DUCATO MAX | BRANCA | 2010      | OFICIAL       | R\$ | -        | ANTIECONOMICO            |
| 93  | QTA-6087   | SP-335    | 1163331390 | FORD F4000      | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 624,00   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 94  | NDL-2433   | SPL - 104 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 95  | NCZ - 3797 | SP-168    | 544792225  | FIAT DUCATO     | BRANCA | 2011      | OFICIAL       | R\$ | 60,00    | ANTIECONOMICO            |
| 96  | DSC-6038   | SPC-261   | -          | TOYOTA COROLLA  | PRETA  | 2007/07   | CAUTELADO     | R\$ | -        | Em Condições de Uso      |
| 97  | CHN-2034   | SPL-128   | -          | PALIO WEEKEND   | BRANCA | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 98  | QTE-7419   | SP-318    | 1168220820 | TOYOTA HILUX    | BRANCA | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 1.601,31 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 99  | QTA-5967   | SP-330    | 1163325438 | FORD F4000      | BRANCA | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 427,43   | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 100 | NDL-2372   | SPL - 100 | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 101 | CHP-6384   | SPL - 139 | -          | VW GOL          | BRANCA | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 102 | OHN-2054   | SPL - 131 | -          | PALIO WEEKEND   | BRANCA | 2018/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 103 | NDL-2313   | SPL - 92  | -          | MMCL 200        | BRANCA | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |

|                                                                                                             |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|------------------|----------|-----------|---------------|-----|----------|--------------------------|
| 104                                                                                                         | NDL-2613 | SPL - 93 | -          | MMCL 200         | BRANCA   | 2017/2018 | LOCADA        | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 105                                                                                                         | NDX-7191 | SP-216   | 962159438  | MITSUBISHI L 200 | PRETA    | 2008      | OFICIAL       | R\$ | -        | Em Condições de Uso      |
| 106                                                                                                         | HRE-0622 | SPC-254  | -          | RENAULT SANDERO  | PRETA    | 2008/2009 | CAUTELADO     | R\$ | 1.437,31 | Em Condições de Uso      |
| 107                                                                                                         | NCZ-8401 | SP-288   | 1112519677 | RENAULT MASTER   | BRANCA   | 2016/17   | OFICIAL       | R\$ | 1.106,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 108                                                                                                         | QTE-2499 | SP-319   | 1168219407 | TOYOTA HILUX     | BRANCA   | 2018/2018 | OFICIAL FUPEN | R\$ | 3.844,50 | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 109                                                                                                         | MZS-7185 | SPC-251  | -          | FORD KA          | PRATA    | 2008/2009 | CAUTELADO     | R\$ | 2.304,50 | Em Condições de Uso      |
| 110                                                                                                         | QTA-6047 | SP-301   | 1163229980 | FORD F4000       | BRANCA   | 2018/2019 | OFICIAL FUPEN | R\$ | -        | EM BOAS CONDIÇÕES DE USO |
| 111                                                                                                         | NDR-5968 | SP-301   | 947672350  | VW GOL           | BRANCA   | 2009/10   | DOADO SUGESP  | R\$ | 1.527,40 | Em Condições de Uso      |
| 112                                                                                                         | KAS-7141 | SPC-253  | -          | FIAT LING MILLE  | PRETA    | 2008/08   | CAUTELADO     | R\$ | -        | Em Condições de Uso      |
| 113                                                                                                         | NDN-3473 | SP-47    | 974255793  | SUZUKI YES       | PRETA    | 2008/08   | OFICIAL       | R\$ | 726,00   | ANTIECONOMICO            |
| 114                                                                                                         | NCP-6303 | SP-338   | 1099229310 | HONDA-CG         | VERMELHA | 2014/2014 | OFICIAL       | R\$ | 585,97   | Em Condições de Uso      |
| LEGENDA                                                                                                     |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
| EM BOAS CONDIÇÕES DE USO                                                                                    |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
| VEÍCULO QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO E ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES                                                   |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
| EM CONDIÇÕES DE USO                                                                                         |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
| VEÍCULO ANTIGO, PORÉM AINDA NÃO É ANTIECONOMICO                                                             |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
| ANTIECONOMICO                                                                                               |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |
| VEÍCULO QUE JÁ GASTOU O VALOR MAIOR QUE O PREÇO ATUAL, PORÉM, ESTÁ EM USO POR NÃO TER OUTRO PARA SUBSTITUIR |          |          |            |                  |          |           |               |     |          |                          |

## Manutenção e peças dos veículos

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi gasto o valor de R\$ 276.013,83 (duzentos e setenta e seis mil, treze reais e oitenta e três centavos) com manutenção de veículos, conforme tabela abaixo:

| GASTOS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019 |                            |           |           |           |            |               |
|--------------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|
| Mês Despesa                                | qtd de veic                | Peças     | Serviços  | Taxa de M | Total      | Total Líquido |
| JANEIRO                                    |                            |           |           |           |            |               |
| FEVEREIRO                                  | 15                         | 8.905,15  | 4.247,70  | 316,98    | 13.469,83  | 13.257,44     |
| MARÇO                                      | 19                         | 8.729,06  | 4.143,56  | 310,23    | 13.182,85  | 12.975,67     |
| ABRIL                                      | 25                         | 13.387,23 | 5.584,40  | 457,22    | 19.428,85  | 19.157,63     |
| 1º QUADRIMESTRE                            | 59                         | 31.021,44 | 13.975,66 | 1.084,43  | 46.081,53  | 45.390,74     |
| MAIO                                       | 27                         | 27.259,12 | 7.799,36  | 844,91    | 35.903,39  | 35.520,20     |
| JUNHO                                      | 14                         | 11.509,56 | 2.858,56  | 346,27    | 14.714,39  | 14.571,44     |
| JULHO                                      | 30                         | 21.086,10 | 7.602,30  | 691,39    | 29.379,79  | 28.999,66     |
| AGOSTO                                     | 27                         | 24.476,69 | 8.368,44  | 791,57    | 33.636,70  | 33.233,68     |
| 2º QUADRIMESTRE                            | 98                         | 84.331,47 | 26.628,66 | 2.674,14  | 113.634,27 | 112.324,98    |
| SETEMBRO                                   | 23                         | 20.762,49 | 6.635,60  | 660,29    | 28.058,38  | 27.733,15     |
| OUTUBRO                                    | 31                         | 20.617,93 | 4.848,70  | 613,75    | 26.080,38  | 25.846,94     |
| NOVEMBRO                                   | 38                         | 31.055,43 | 9.458,36  | 976,38    | 41.490,17  | 41.017,23     |
| DEZEMBRO                                   | 29                         | 14.663,90 | 5.518,80  | 486,40    | 20.669,10  | 20.402,66     |
| 3º QUADRIMESTRE                            | 121                        | 87.099,75 | 26.461,46 | 2.736,82  | 116.298,03 | 114.999,98    |
| TOTAL GASTO 2019                           | TOTAL DE VEIC. CONSERTADOS |           |           |           |            |               |
| 1º QUADRIMESTRE                            | 46.081,53                  | 59        |           |           |            |               |
| 2º QUADRIMESTRE                            | 113.634,27                 | 98        |           |           |            |               |
| 3º QUADRIMESTRE                            | 116.298,03                 | 121       |           |           |            |               |
| TOTAL                                      | 276.013,83                 | 278       |           |           |            |               |

## Infrações

No exercício de 2019, o Núcleo de Transportes encaminhou o Processo 0033.381565/2019-18 para a Corregedoria, conforme Parecer Técnico 7275859, visando instauração de procedimento para ressarcimento ao erário sendo que as multas anteriores foram regularizadas pela SEJUS.

Sobre as infrações de trânsito, quais possuem veículos e servidores envolvidos, as medidas adotadas para apuração dos responsáveis, ressarcimento das multas e dos danos causados, são as que seguem: Para os veículos utilizados em atividades administrativas, o Diretor responsável é notificado pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para que este tome as providências de regularização junto ao condutor, caso não seja resolvido é enviado para Corregedoria Geral para providências. Quanto às viaturas utilizadas para o transporte de presos esta Secretaria envia ofício para o órgão atuador solicitando o cancelamento devido à circunstância em que a infração ocorreu. De acordo com o responsável pelo setor de transporte, as medidas em relação às infrações e os documentos dos veículos estão regularizados ou em fase de regularização.

Ressalta-se que não há registros de processos administrativos abertos para essas situações, uma vez que quando a Corregedoria é acionada, em conversa com o autor da infração, consegue que o mesmo realize o pagamento da multa.

Nos casos de viaturas oficiais, é encaminhado documento para o Órgão atuador, solicitando o cancelamento da multa, tendo em vista a natureza da atividade, que é o transporte de presos.

Segue abaixo os valores que devem ser ressarcidos, através de DARE, bem como o número dos processos que já se encontram na Corregedoria Geral, aguardando manifestação.

| QTD   | PLACA    | VALOR A SER RESSARCIDO | BOLETO QUE FOI PAGO                               | PROC. ENCAMINHADO A COGER                                                 | MEM. ENC. A COGER                                 |
|-------|----------|------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1     | NEE-5055 | 133,52                 | <a href="#">7276180</a>                           | <a href="#">0033.238812/2019-67</a>                                       | <a href="#">6242183</a>                           |
| 2     | NCA-2635 | 170,26                 | <a href="#">7276365</a> E <a href="#">7276504</a> | <a href="#">0033.433916/2018-01</a> E <a href="#">0033.064015/2019-37</a> | <a href="#">3768277</a> E <a href="#">4859553</a> |
| 3     | NDS-9288 | 209,21                 | <a href="#">7276604</a>                           | <a href="#">0033.200650/2018-11</a>                                       | <a href="#">5851949</a>                           |
| 4     | NEA-5266 | 751,50                 | <a href="#">7276820</a>                           | <a href="#">0033.436758/2018-32</a> E <a href="#">0033.064015/2019-37</a> | <a href="#">3796707</a> E <a href="#">4859362</a> |
| 5     | NDY-0586 | 317,59                 | <a href="#">7276880</a>                           | <a href="#">0033.190434/2019-23</a>                                       | <a href="#">5818564</a>                           |
| 6     | NCK-1340 | 219,81                 | <a href="#">7277073</a>                           | <a href="#">0033.190434/2019-23</a>                                       | <a href="#">5818564</a>                           |
| 7     | NDK-9859 | 217,45                 | <a href="#">7277144</a>                           | <a href="#">0033.190434/2019-23</a>                                       | <a href="#">5818564</a>                           |
| 8     | NDB-3766 | 211,28                 | <a href="#">7277191</a>                           | <a href="#">0033.090690/2018-31</a>                                       | <a href="#">5948940</a>                           |
| 9     | NEE-5165 | 938,43                 | <a href="#">7277218</a>                           | <a href="#">0033.237806/2019-92</a>                                       | <a href="#">6234294</a>                           |
| 10    | NDU-9148 | 879,93                 | <a href="#">7277253</a>                           | <a href="#">0033.250854/2019-76</a>                                       | <a href="#">6364025</a>                           |
| TOTAL |          | 4.048,98               |                                                   |                                                                           |                                                   |

Veículos (0011449126)

### 7.3.1 Combustível

O total gasto com combustível no exercício de 2019 foi de R\$ 1.156.949,99 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo. Os serviços com abastecimento compreendem o valor total de R\$ 1.156.949,99

(Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), tendo em vista o desconto previsto em contrato, o montante desembolsado equivale ao acima citado e apresentado na planilha abaixo.

|             | GASOLINA   |           |             | DIESEL COMUM |          |             | DIESEL S 10 |           |             |               |
|-------------|------------|-----------|-------------|--------------|----------|-------------|-------------|-----------|-------------|---------------|
|             |            |           | QTD DE VEÍC |              |          | QTD DE VEÍC |             |           | QTD DE VEÍC | TOTAL LIQUIDO |
| Mês Despesa | VALOR      | LITROS    |             | VALOR        | LITROS   |             | VALOR       | LITROS    |             |               |
| JANEIRO     | 22.225,95  | 5.005,37  | 75          | 3.206,49     | 838,75   | 8           | 50.955,15   | 13.089,33 | 81          | 76.379,33     |
| FEVEREIRO   | 28.697,03  | 6.548,87  | 82          | 3.514,82     | 921,11   | 13          | 55.944,62   | 14.393,97 | 81          | 88.146,69     |
| MARÇO       | 26.319,81  | 5.942,41  | 72          | 5.467,54     | 1.412,73 | 9           | 59.994,67   | 15.178,78 | 72          | 91.572,12     |
| ABRIL       | 28.283,03  | 6.158,09  | 77          | 3.930,64     | 1.011,15 | 9           | 76.042,42   | 19.140,72 | 76          | 108.444,10    |
| 1º QUAD     | 105.525,82 | 23.654,74 | 306         | 16.119,49    | 4.183,74 | 39          | 242.936,86  | 61.802,80 | 310         | 364.542,24    |
|             |            |           |             |              |          |             |             |           |             |               |
| MAIO        | 30.758,80  | 6.523,56  | 78          | 8.356,08     | 2.109,70 | 12          | 84.336,03   | 20.993,71 | 78          | 123.436,96    |
| JUNHO       | 27.340,54  | 5.834,27  | 76          | 2.349,14     | 597,67   | 8           | 70.115,35   | 17.572,97 | 77          | 99.793,72     |
| JULHO       | 29.660,61  | 6.431,43  | 76          | 6.554,37     | 1.704,56 | 10          | 73.728,13   | 18.740,64 | 81          | 109.930,86    |
| AGOSTO      | 22.152,70  | 5.144,94  | 60          | 4.238,16     | 1.104,26 | 10          | 67.568,44   | 17.335,53 | 76          | 95.175,58     |
| 2º QUAD     | 109.912,65 | 23.934,20 | 290         | 21.497,75    | 5.516,19 | 40          | 295.747,95  | 74.642,85 | 312         | 428.337,12    |
|             |            |           |             |              |          |             |             |           |             |               |
| SETEMBRO    | 21.505,34  | 4.695,23  | 61          | 2.931,62     | 753,73   | 9           | 68.937,45   | 17.385,62 | 71          | 93.374,41     |
| OUTUBRO     | 24.323,40  | 5.227,99  | 58          | 5.583,15     | 1.407,50 | 11          | 72.177,83   | 17.735,91 | 74          | 102.084,38    |
| NOVEMBRO    | 20.523,17  | 4.413,13  | 56          | 3.445,86     | 866,14   | 12          | 64.332,20   | 15.796,44 | 71          | 88.301,23     |
| DEZEMBRO    | 16.663,25  | 3.577,33  | 45          | 3.995,48     | 993,28   | 9           | 59.651,88   | 14.629,10 | 71          | 80.310,61     |
| 3º QUAD     | 83.015,16  | 17.913,68 | 220         | 15.956,11    | 4.020,65 | 41          | 265.099,36  | 65.547,07 | 287         | 364.070,63    |

## 8. RECURSOS HUMANOS

Relatório Financeiro - MAI/2019 (0011449128)

Relatório Financeiro - NOV/2019 (0011449129)

Relatório Financeiro - SET/2019 (0011449130)

Relatório Financeiro - ABR/2019 (0011449131)

Relatório Financeiro - MAR/2019 (0011449133)

Relatório Financeiro - DEZ/2019 (0011449135)

Relatório Financeiro - JUL/2019 (0011449137)

Relatório Financeiro - FEV/2019 (0011449139)

Relatório Financeiro - OUT/2019 (0011449140)

Relatório Financeiro - Jan/2019 (0011449141)

Relatório Financeiro - JUN/2019 (0011449143)

Relatório Financeiro - AGO/2019 (0011449145)

### 8.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

A Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia na mesma data, DOE N. 2286 regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

### 8.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Conforme análise realizada nas folhas de pagamento, foram verificados os seguintes gastos no período referente o exercício de 2019:

No período de janeiro/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 11.155.177,53 (onze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 23.096,50 (vinte e três mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.898.915,98 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

No período de fevereiro/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.831.535,96 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 15.575,62 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.851.062,86 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

No período de março/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.265.402,04 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 14.180,36 (quatorze mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$

2.781.898,22 (dois milhões e setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

No período de abril/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.229.121,26, (dez milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 28.612,29, (vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e nove centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.795.516,85 (dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

No período de maio/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.456.421,64 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 77.365,07 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.792.479,79 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

No período de junho/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.873.805,91 (dez milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 21.718,67 (vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.862.102,01 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e dois reais e um centavo).

No período de julho/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.957.019,04 (dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, dezenove reais e quatro centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 22.652,50 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.882.639,10 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).

No período de agosto/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.866.333,04, (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 25.783,47, (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.870.113,01 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, cento e treze reais e um centavo).

No período de setembro/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.691.927,09 (dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 18.029,78 (dezoito mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 964.917,20 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos).

No período de outubro/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 9.852.303,75 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 14.710,51 (quatorze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 2.887.984,34 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

No período de novembro/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 11.238.393,46 (onze milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 17.616,52 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 3.060.811,39 (tres milhões sessenta mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

No período de dezembro/2019, o gasto com pessoal atingiu o valor de R\$ 10.886.378,87, (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), incluindo auxílios e indenizações. Os descontos totalizaram o valor de R\$ 35.828,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), já as consignações alcançaram o valor total de R\$ 3.007.219,16 (tres milhões, sete mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

O quantitativo de servidores referente ao 1º quadrimestre foi de 2.777 (dois mil setecentos e setenta e sete). Por sua vez, o quantitativo de servidores referente ao 2º quadrimestre foi de 2.755 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco). Por fim, informa-se que o quantitativo de servidores referente ao 3º quadrimestre foi de 2.719 (dois mil setecentos e dezenove).

### 8.3 Relação de Pessoal

Pessoal efetivo: 2.686

Comissionados sem vínculo: 33

Servidores cedidos: 56

Consta em anexo Planilha de servidores cedidos.

PLANILHA - RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS (0011449146)

### 8.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

Pessoal efetivo: **2.686** servidores; Comissionados sem vínculo: **33**, e servidores cedidos: **56**.

Para executar os serviços e ações, a Secretaria da Justiça conta com profissionais que atuam numa linha de trabalho interdisciplinar, utilizando métodos participativos e continuados, objetivando sempre atingir o objetivo geral do órgão.

O contingente de pessoal atual não é o suficiente para atender a todas as demandas que chegam a esta Secretaria diariamente, sendo necessário aumentar o quantitativo de pessoal para que se possa atender com precisão as necessidades do Órgão.

Está em fase de estudo a possibilidade de Contratação de Temporários (agentes penitenciários e agentes administrativos), sendo que o levantamento das necessidades administrativas foi obtido mediante Processo SEI n. 0033.301506/2019-74.

A Lei Complementar n. 728 de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia na mesma data, DOE N. 2286 regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

## **9. DO CONTROLE INTERNO**

### **9.1 Da Estrutura**

Esta Assessoria de Controle Interno - ACI, possui em sua estrutura, atualmente, 05 (cinco) servidores, dos quais 03 (três) são servidores efetivos, e 02 (dois) são servidores comissionados sem vínculo. Ainda, esta ACI conta 03 (três) estagiários, dos quais 02 (dois) são acadêmicos de Direito, e 01 (um), é acadêmico de Contabilidade.

### **9.2 Das Normativas de Controle Interno**

Esta assessoria de controle interno não possui normativas próprias do setor para fins de orientação dos procedimentos a serem seguidos. Contudo, como informado no relatório anual de prestação de contas do exercício de 2018, estamos levantando informações para providências quanto à elaboração de normas próprias do Controle interno.

Ademais, foram providenciadas normativas necessárias a boa gestão da Secretaria, quais são:

Portaria nº1022/2019/SEJUS-ASTEC: Dispõe sobre a regulamentação da licença de afastamento para participação em cursos de formação. Diário Oficial do estado de Rondônia nº 047.

Portaria nº 911/2019/SEJUS-ASTEC: Dispõe sobre a entrada dos dirigentes sindicais, representantes dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça, no local de trabalho. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 067.

Portaria nº3424/2019/SEJUS-ASTEC: Dispõe sobre padrões mínimos à pessoa privada de liberdade quanto à entrega do kit de higiene no âmbito das unidades prisionais do estado de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 172.

Portaria nº 3705/2019/SEJUS-ASTEC: Regulamentam as viagens em missões dos servidores penitenciários do Estado de Rondônia, requisitos para designação, quantitativos e demais regramentos atinentes ao assunto. Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº172.

Estão em fase de elaboração as seguintes normativas: Código de Ética (Proc. nº 0033.466891/2019-02), Regimento Interno (Proc. nº 0033.210815/2019-36), Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS (Proc. nº 0033.282638/2019-90) e Portaria de normatização do fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso das diárias no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS (Proc. nº 0033.420043/2019-49).

### **9.3 Dos Procedimentos de Fiscalização**

No período que compreende o exercício de 2019, esta assessoria de controle interno continuou realizando trabalhos de auditoria, visando à avaliação do Inventário físico e financeiro da Secretaria, tendo em vista a Instrução Normativa n. 002/2018/SEPAT-GAB, a qual estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia, sendo formada a comissão para essa finalidade, mediante a portaria n. 1333/2019/SEJUS-GPL.

Ademais, em sede de fiscalização conjunta, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e o Tribunal de Contas da União - TCU, deram início à apuração de indícios de irregularidade identificados na folha de pagamento referente ao mês 09/2018 das unidades jurisdicionadas desta SEJUS.

A Secretaria Geral de Controle Externo do TCE/RO encaminhou o Ofício nº 314/2019/SGCE (Proc. SEI nº 0033.233999/2019-11), a fim de noticiar a fiscalização, bem como para notificar esta secretaria a seguir as instruções contidas, tais como realizar o cadastro no sistema e-Pessoal no prazo estipulado, com a finalidade de gerir os mais de duzentos indícios detectados, os quais se referem à acumulação irregular de cargos na administração pública e descumprimento de jornada de trabalho por parte de servidores desta SEJUS. Com o fito de prestar esclarecimentos, todos os servidores desta SEJUS identificados pela auditoria foram cientificados por meio da Notificação nº 7/2019/SEJUS-GGP (Proc. SEI nº 0033.282353/2019-59). Assim, mais de 200 indícios foram esclarecidos por esta Assessoria de Controle Interno.

Cumpramos acrescentar que, em atenção ao Ofício nº 1612/2019/CGE-GFA (8234553), exarado no bojo do Proc. nº 0007.439044/2019-84, pela Controladoria Geral do Estado, o qual que solicita informações quanto à existência de processo formalizado de Licitação, a fim de atender o Fornecimento de Refeições do Sistema Prisional em Porto Velho, tendo em vista o encerramento da vigência contratual do processo emergencial nº 0033.241904/2019-24

(6291802), bem como, manifestação, a respeito das providências adotadas para mitigar a existência e os riscos decorrentes de despesas sem prévio empenho e informe sobre a existência de apuração de responsabilidade, conforme explicitado no item 24 do Parecer Técnico.

Informa-se que o Proc. nº 0033.433477/2018-28 foi licitado em 05.09.2019 e, após a fase de lances e envio de propostas e documentos de habilitação, houve várias intenções de recurso em todos os lotes. Desta forma, na fase recursal foi gerada a Decisão 97 (8800585) em 11/11/2019, com a análise do julgamento de recurso referente ao pregão eletrônico nº 058/2019, procedido do Aviso 606 (8846086) de retorno de fase:

*"...após análise e julgamento de recurso será retomada a fase para julgamento de proposta das empresas remanescentes para os lotes 01, 02, 03, 04 e 06, tendo em vista desclassificação das empresas. Diante do exposto sua REABERTURA fica agendada para o dia 14.11.2019, às 10h00min (horário de Brasília)."*

Paralelamente, ocorreu a necessidade de abertura de um novo Processo Emergencial (atualmente em fase de emissão de Declaração de Adequação Financeira, para posterior encaminhamento a Procuradoria de Contratos e Convênios - PGE/PCC para confecção de Parecer e Contrato), em razão dos prazos para a conclusão do processo ordinário que se encontra na SUPEL-CEL, visto que o atual venceu em 29/11/2019. De modo a evitar, despesas sem prévio empenho.

No que se refere à solicitação de informação quanto à existência de apuração de responsabilidade, conforme explicitado no item 24 do Parecer Técnico, esclarecemos que a Fonte 0213 - Recursos Hídricos, foi inserida no orçamento do presente exercício para suprir a demanda com o fornecimento de Alimentação para o Sistema Prisional. Porém, a referida fonte, por motivos alheios a nossa vontade, encontra-se impossibilitada de ser utilizada por não haver recurso financeiro correspondente, fato este que gerou o estorno de valores que constavam liberados para emissão de nota de crédito, conforme demonstra Ofício nº. 10.273/2019/SEJUS-NPO (6720072), e Ofício nº. 11.538/2019/SEJUS-NPO (6957306).

Desta feita, solicitamos esclarecimentos acerca do contingenciamento da dotação orçamentária da fonte 0213, na Unidade 210001, através do processo nº 0033.282846/2019-99 o qual nos foi esclarecido que o contingenciamento foi realizado para atender a legislação vigente, em especial o disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), considerando a ocorrência de frustração da receita da fonte 0213, acarretando em assunção de compromissos acima da receita realizada (sem suporte financeiro), "a fonte de receita 0213 não alcançará, dentro do presente exercício, os patamares previstos, tampouco se detecta restabelecimento de conjuntura favorável, há a necessidade de limitação de empenho e contingenciamento da referida fonte".

Na data de 21 de Agosto de 2019, foi aprovada em sessão da Assembleia Legislativa - ALE/RO, a suplementação orçamentária para cobrir o total que antes estava suprido pela Fonte 0213 na fonte 0100, devidamente publicada no dia 03 de setembro de 2019, por meio do Decreto nº. 24.238 (7641855). Em suma, faz-se necessário registrar que já haviam processos liquidados, isto é, aptos para pagamentos, mas que em consequência da narrativa acima, tornou-se inevitável a emissão de Novas Notas de Créditos e posteriores Empenhos, em virtude da Alteração/substituição da Fonte de Recurso.

Por fim, a atividade desenvolvida por este setor para acompanhamento dos procedimentos e demais ações realizadas pela Secretaria, é, atualmente, a análise dos processos de diárias e despesas, onde verificamos o cumprimento das legislações vigentes quanto ao processamento, inserindo orientações e/ou recomendações ao gestor e demais setores pertencentes à SEJUS.

## 10. ANÁLISE DAS DESPESAS

Com base nas análises realizadas por esta assessoria de controle interno nos documentos presentes nos processos de despesas referentes ao exercício de 2019, observamos que os mesmos foram instruídos em conformidade com as legislações vigentes.

Esta Assessoria de Controle Interno orientou em seus pareceres quanto à apuração de responsabilidades de quem deu causa às situações mencionadas, bem como, orientação no sentido de adotar as providências para evitar que situações como essas se tornem corriqueiras na Secretaria.

Cumpre-nos acrescentar que, em atenção ao Ofício nº 1612/2019/CGE-GFA (8234553), exarado no bojo do Proc. nº 0007.439044/2019-84, pela Controladoria Geral do Estado, o qual que solicitou informações quanto à existência de processo formalizado de Licitação, a fim de atender o Fornecimento de Refeições do Sistema Prisional em Porto Velho, tendo em vista o encerramento da vigência contratual do Processo Emergencial nº 0033.241904/2019-24 (6291802), bem como, manifestação, a respeito das providências adotadas para mitigar a existência e os riscos decorrentes de despesas sem prévio empenho e informações sobre a existência de apuração de responsabilidade, conforme explicitado no item 24 do Parecer Técnico, informa-se que o Proc. nº 0033.433477/2018-28 foi licitado em 05.09.2019 e, após a fase de lances e envio de propostas e documentos de habilitação, houve várias intenções de recurso em todos os lotes. Desta forma, na fase recursal foi gerada a Decisão 97 (8800585) em 11/11/2019, com a análise do julgamento de recurso referente ao pregão eletrônico nº 058/2019, procedido do Aviso 606 (8846086) de retorno de fase:

*"...após análise e julgamento de recurso será retomada a fase para julgamento de proposta das empresas remanescentes para os lotes 01, 02, 03, 04 e 06, tendo em vista desclassificação das empresas. Diante do exposto sua REABERTURA fica agendada para o dia 14.11.2019, às 10h00min (horário de Brasília)."*

Paralelamente, ocorreu a necessidade de abertura de um novo Processo Emergencial

(atualmente em fase de emissão de Declaração de Adequação Financeira, para posterior encaminhamento a Procuradoria de Contratos e Convênios - PGE/PCC para confecção de Parecer e Contrato), em razão dos prazos para a conclusão do processo ordinário que se encontra na SUPEL-CEL, visto que o atual venceu em 29/11/2019. De modo a evitar, despesas sem prévio empenho.

No que se refere à solicitação de informação quanto à existência de apuração de responsabilidade, conforme explicitado no item 24 do Parecer Técnico, esclarecemos que a Fonte 0213 - Recursos Hídricos, foi inserida no orçamento do presente exercício para suprir a demanda com o fornecimento de Alimentação para o Sistema Prisional. Porém, a referida fonte, por motivos alheios a nossa vontade, encontra-se impossibilitada de ser utilizada por não haver recurso financeiro correspondente, fato este que gerou o estorno de valores que constavam liberados para emissão de nota de crédito, conforme demonstra Ofício nº. 10.273/2019/SEJUS-NPO (6720072), e Ofício nº. 11.538/2019/SEJUS-NPO (6957306).

Desta feita, houve solicitação esclarecimentos acerca do contingenciamento da dotação orçamentária da fonte 0213, na Unidade 210001, através do processo nº 0033.282846/2019-99, o qual nos foi esclarecido que o contingenciamento foi realizado para atender a legislação vigente, em especial o disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), considerando a ocorrência de frustração da receita da fonte 0213, acarretando em assunção de compromissos acima da receita realizada (sem suporte financeiro), "a fonte de receita 0213 não alcançará, dentro do presente exercício, os patamares previstos, tampouco se detecta restabelecimento de conjuntura favorável, há a necessidade de limitação de empenho e contingenciamento da referida fonte". Na data de 21 de Agosto de 2019, foi aprovada em sessão da Assembleia Legislativa - ALE/RO, a suplementação orçamentária para cobrir o total que antes estava suprido pela Fonte 0213 na fonte 0100, devidamente publicada no dia 03 de setembro de 2019, por meio do Decreto nº. 24.238 (7641855).

Em suma, faz-se necessário registrar que já haviam processos liquidados, isto é, aptos para pagamentos, mas que em consequência da narrativa acima, tornou-se inevitável a emissão de Novas Notas de Créditos e posteriores Empenhos, em virtude da Alteração/substituição da Fonte de Recurso.

Processos de Despesas (0011449148)

## **11. SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Suprimento de Fundos Concedidos - Exercício de 2019 (0011449150)

### **11.1 Da concessão e prestação de contas**

O referido Suprimento de Fundos foi concedido com o objetivo de subsidiar atividades de inteligência penitenciária. Assim, fora disponibilizado o valor total de R\$ 4.000,00, porém o valor efetivamente gasto foi de R\$ 3.000,00. O valor remanescente de R\$ 1.000,00 foi restituído à SEJUS, conforme comprovante de pagamento juntado aos autos do Processo SEI nº 0033.001587/2019-13. Informa-se que o processo está em fase de aprovação da prestação de contas.

### **11.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas**

O regime de adiantamento em epígrafe atendeu a finalidade originária de sua concessão, qual seja, a de subsidiar atividades de inteligência penitenciária de caráter sigiloso.

## **12. DESPESAS COM DIÁRIAS**

### **12.1 Da concessão e prestação de contas**

Com a finalidade de manutenção da sede administrativa e das unidades prisionais, foram empenhados recursos para manter a logística de serviços que competem a esta Secretaria da Justiça, em cumprimento ao Decreto 18.728/2014.

Relativo ao exercício de 2019, destaca-se a criação do "Sistema Gerencial de Diárias", desenvolvido internamente neste SEJUS. Tal sistema ainda está em fase de finalização de programação, todavia, o uso de algumas funcionalidades já são permitidas, tais como: mostrar a quantidade de dias que faltam para a realização da viagem, permitindo-se um planejamento pontual de cada servidor por processo e vice-versa; gerenciador de pagamento de despesas com diárias para servidores, permitindo-se realizar filtros avançados de pesquisas; painel de contagem referindo a contagem de prazos quanto a prestação de contas conforme preconiza o supracitado decreto.

Além disso, as equipes técnicas da Gerência de Administração e Finanças - GAF, Assessoria de Controle Interno - ACI e Gerência de Informática - GEINFO, realizaram ações exitosas objetivando melhorar o desempenho do fluxo dos processos de diárias e reduzir os impactos contábeis financeiros, são elas:

- No dia 14/04/2019, após estudos realizados sobre o andamento dos processos de solicitação diárias, desde o seu início até a sua conclusão, houve o redimensionamento do fluxograma dos processos de diárias com intuito de dar celeridade à tramitação e consequentemente ao pagamento da despesa, exceto por motivos supervenientes relacionados a instabilidade do Sistema SEI que inviabilize a tramitação do processo, bem como a impossibilidade de operação financeira no SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), a fim de que o pagamento se dê no prazo preferencial estabelecido no § 6º, art. 12, do DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, qual seja, 48 (quarenta e oito) horas antes do deslocamento.

- Para tanto, no dia 21/05/2019 foi encaminhado um memorando circular, através do processo nº. 0033.210872/2019-15, a todos os setores da SEJUS e Unidades Prisionais, com designio a Regulamentação da Concessão de Diárias. - Contextualizando, no dia 23/05/2019 às 9h na sala de reunião da Sejus, por iniciativa do NUCONT, ocorreu uma capacitação com o servidor da Superintendência Estadual de Finanças, Jefferson Furlanetto, onde foi abordado sobre o fluxograma com maior eficiência e eficácia, e cadastro de baixas de diárias no SIAFEM.

- Destarte, no dia 17/06/2019, por iniciativa da nova gestora do NUDISF, houve a elaboração, através do processo nº. 0033.252667/2019-27, de um novo documento referente a Informações para a Tramitação dos Processos de Concessão de Diárias.

- Por analogia e realidade de outras Secretarias ficou definido que o Núcleo de Diárias terá autonomia para realizar as Notas de Laçamentos de primeira baixa e baixa definitiva.

A seguir, demonstram-se algumas funcionalidades do Sistema Gerencial de diárias.

**Observa-se abaixo que, uma das principais funcionalidades do Sistema é mostrar a quantidade de dias que faltam para a realização da viagem, permitindo-se um planejamento pontual de cada servidor por processo e vice-versa.**

| PAINEL DE CONTAGEM CRONOLÓGICA - PROCESSOS                                |                                           |            |                           |         |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|---------------------------|---------|--|
| SERVIDOR                                                                  | PROCESSO/NATUREZA                         | LANÇAMENTO | SAÍDA                     | DIÁRIAS |  |
| LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR<br>Porto Velho - Ouro Preto Do Oeste/RO | 0033.253586/2019-44<br>REALIZAR AVALIAÇÃO | 17/06/2019 | 09/07/2019<br>NÃO PRECISO | 1.50    |  |
| ROBSON DE SOUSA<br>Porto Velho - Ouro Preto Do Oeste/RO                   | 0033.253586/2019-44<br>REALIZAR AVALIAÇÃO | 17/06/2019 | 09/07/2019<br>NÃO PRECISO | 1.50    |  |
| MARCELINO WILLE<br>J. Paraná - Porto Velho/RO                             | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019 | 25/06/2019<br>NÃO PRECISO | 1.50    |  |
| ELIAS DA ROCHA<br>J. Paraná - Porto Velho/RO                              | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019 | 25/06/2019<br>NÃO PRECISO | 1.50    |  |
| ISMAEL FERREIRA DE SOUZA<br>J. Paraná - Porto Velho/RO                    | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019 | 25/06/2019<br>NÃO PRECISO | 1.50    |  |
| AUDA CARDOSO DE ARAÚJO<br>Ouro Preto Do Oeste - Porto Velho/RO            | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019 | 25/06/2019<br>NÃO PRECISO | 1.50    |  |
| Merinalda de Oliveira Rodrigues<br>Costa Marques - Porto Velho/RO         | 0033.230788/2019-18<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 13/06/2019 | 23/06/2019<br>NÃO PRECISO | 2.50    |  |

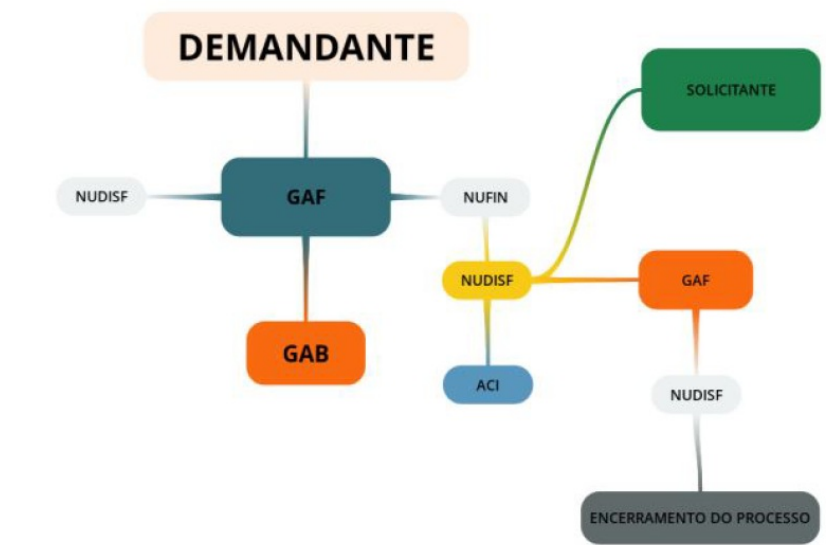
**Nota-se infra que, há um gerenciador de pagamento de despesas com diárias para servidores, permitindo-se realizar filtros avançados de pesquisas.**

| LISTA GERAL DE PROCESSOS PROCESSOS                                |                                                        |            |            |         |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|---------|--|
| SERVIDOR                                                          | PROCESSO/NATUREZA                                      | LANÇAMENTO | SAÍDA      | DIÁRIAS |  |
| Lillian Cristian Ferreira Lima<br>Cariacaras - Vilhena/RO         | 0033.227168/2019-00<br>ESCOLTA HOSPITALAR              | 03/06/2019 | 05/06/2019 | 0.5     |  |
| NOELI KREUSCH<br>Cariacaras - Vilhena/RO                          | 0033.227168/2019-00<br>ESCOLTA HOSPITALAR              | 03/06/2019 | 05/06/2019 | 0.5     |  |
| FRED WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS<br>J. Paraná - Porto Velho/RO     | 0033.224460/2019-62<br>VISITA TÉCNICA                  | 03/06/2019 | 10/06/2019 | 1.5     |  |
| Edverdisson Rodrigues de Almeida<br>Colorado Do Oeste - Cacoal/RO | 0033.225781/2019-84<br>ESCOLTA HOSPITALAR              | 03/06/2019 | 05/06/2019 | 0.5     |  |
| Rafael Garcia Rocha<br>Colorado Do Oeste - Cacoal/RO              | 0033.225781/2019-84<br>ESCOLTA HOSPITALAR              | 03/06/2019 | 05/06/2019 | 0.5     |  |
| Valdenir Volpatto Guarnieri<br>Colorado Do Oeste - Cacoal/RO      | 0033.225781/2019-84<br>ESCOLTA HOSPITALAR              | 03/06/2019 | 05/06/2019 | 0.5     |  |
| EDILSON GOMES SANTANA<br>Porto Velho - Ariquemes/RO               | 0033.226484/2019-56<br>REFORÇO NO EFETIVO EM ARIQUEMES | 03/06/2019 | 10/06/2019 | 15.     |  |

**O Painel de Contagem abaixo está em desenvolvimento, e se refere a contagem de prazos quanto a prestação de contas conforme preconiza o referido decreto.**

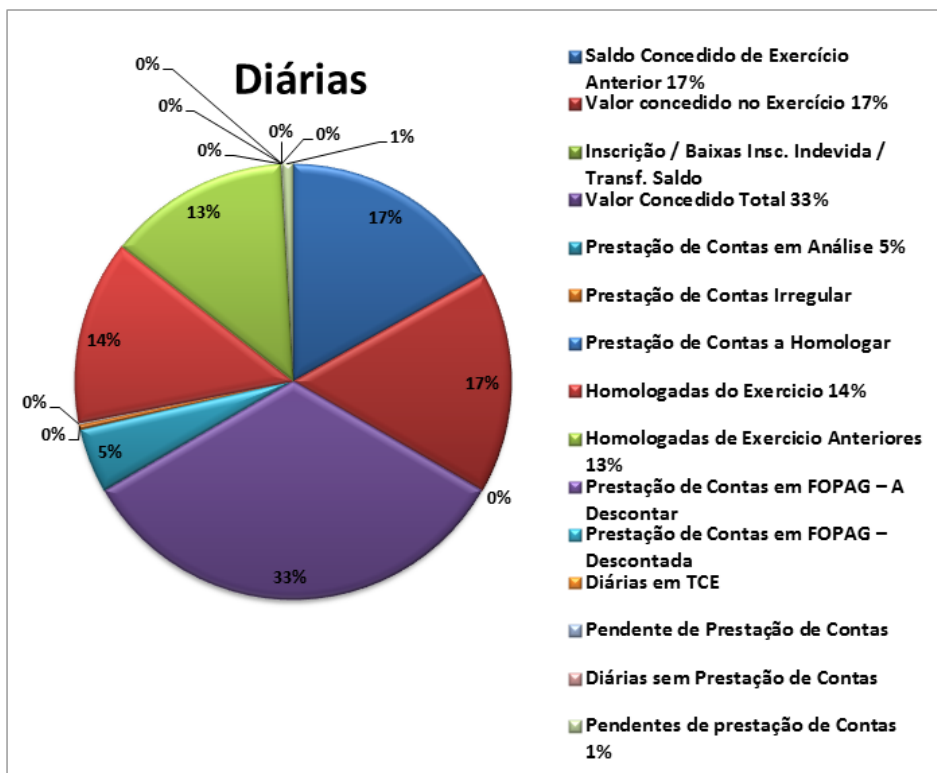
| PAINEL DE CONTAGEM PRESTAÇÃO DE CONTAS                                    |                                           |                          |            |                 |         |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------|---------|--|
| EM DESENVOLVIMENTO                                                        |                                           |                          |            |                 |         |  |
| SERVIDOR                                                                  | PROCESSO/NATUREZA                         | LANÇAMENTO               | SAÍDA      | RETORNO         | DIÁRIAS |  |
| LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR<br>Porto Velho - Ouro Preto Do Oeste-RO | 0033.253586/2019-44<br>REALIZAR AVALIAÇÃO | 17/06/2019<br>NO PRECISO | 09/07/2019 | 10/07/2019<br>S | 1.50    |  |
| ROBSON DE SOUSA<br>Porto Velho - Ouro Preto Do Oeste-RO                   | 0033.253586/2019-44<br>REALIZAR AVALIAÇÃO | 17/06/2019<br>NO PRECISO | 09/07/2019 | 10/07/2019<br>S | 1.50    |  |
| MARCELINO WILLE<br>J. Paraná - Porto Velho-RO                             | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019<br>NO PRECISO | 25/06/2019 | 26/06/2019<br>S | 1.50    |  |
| ELIAS DA ROCHA<br>J. Paraná - Porto Velho-RO                              | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019<br>NO PRECISO | 25/06/2019 | 26/06/2019<br>S | 1.50    |  |
| ISMAEL FERREIRA DE SOUZA<br>J. Paraná - Porto Velho-RO                    | 0033.225485/2019-83<br>ESCOLTA HOSPITALAR | 16/06/2019<br>NO PRECISO | 25/06/2019 | 26/06/2019<br>S | 1.50    |  |

Além de outras aplicabilidades, o sistema permite a integração de todos os setores envolvidos para a tramitação célere do processo (fluxograma abaixo), e principalmente a devida atenção quanto as baixas de responsabilidades no SIAFEM, advindas de prestação de contas regulares.



Por sua vez, no que tange ao controle de concessão, prestação de contas e homologação dos processos instruídos de exercício anteriores e dentro do período, destacam-se os dados abaixo, extraídos do sistema DivePort:

| Descrição                                         | Valor (R\$)  |
|---------------------------------------------------|--------------|
| Saldo Concedido de Exercício Anterior             | 2.506.170,50 |
| Valor concedido no Exercício                      | 2.445.635,00 |
| Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo | - 870,00     |
| Valor Concedido Total                             | 4.950.935,50 |
| Prestação de Contas em Análise                    | 714.687,50   |
| Prestação de Contas Irregular                     | 56.392,50    |
| Prestação de Contas a Homologar                   | 12.944,00    |
| Homologadas do Exercício                          | 2.034.010,00 |
| Homologadas de Exercício Anteriores               | 1.999.470,00 |
| Prestação de Contas em FOPAG – A Descontar        | 7.030,00     |
| Prestação de Contas em FOPAG – Descontada         | 16.149,00    |
| Diárias em TCE                                    | 360,00       |
| Pendente de Prestação de Contas                   | 0,00         |
| Diárias sem Prestação de Contas                   | 2.687,50     |
| Pendentes de prestação de Contas                  | 109.892,50   |



## RELATÓRIO ANUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS - 2019 (0011449151)

### 12.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

É cediço que percalços como encaminhamento fora do prazo da Prestação de Contas de Diárias, servidores com Relatórios de Comprovação de Diárias idênticos, Pagamentos efetuados fora do prazo das diárias realizadas, são corriqueiros na Administração Pública. Todavia, esta Secretaria têm envidado contínuos esforços a fim de dirimir tais problemáticas.

À título de informação, após reunião deliberativa no âmbito desta Secretaria de Estado da Justiça, a qual contou com a participação dos setores competentes bem como da secretária da justiça, cujo objetivo era de definir os procedimentos e regimentos a serem seguidos para efetuar o desconto em folha de pagamento de servidores que descumprirem o prazo previsto pelo Decreto Estadual nº 18.728/2014 para o envio das prestações de contas de diárias, restou definido o seguinte:

**Diárias realizadas até dezembro/2019:** o servidor que enviou tardiamente a sua prestação de contas, tem o dever de apresentar Justificativa de Atraso. Após devidamente justificado o atraso, a diária estará apta à aprovação e homologação, bem como à baixa no sistema Siafem, nos termos do Art. 18 do Decreto nº. 18.728, de março de 2014.

**Diárias realizadas a partir de janeiro/2020:** a Assessoria de Controle Interno não analisará os Relatórios de Comprovação de Diárias que forem encaminhados fora do prazo, bem como serão aplicadas as medidas contidas no parágrafo 4º do art. 17 do Decreto nº. 18.728/14, o qual prevê o lançamento do débito e o desconto do valor na respectiva folha de pagamento. Ademais, a Assessoria de Controle Interno - ACI, exarou o Memorando-Circular nº 1/2019/SEJUS-ACI, no bojo do Proc. nº 0033.210872/2019-15, destinado aos Setores/Gerências/Assessorias e Unidades Prisionais da Secretaria de Estado da Justiça, com a finalidade de promover a Regulamentação da Concessão de Diárias (6009760).

Deste modo, após tais ações por parte da unidade, verificou-se o aumento da assertividade e regularidade das prestações de contas enviadas pelos servidores, bem como destaca-se o maior grau de eficiência dos setores competentes a fim de homologar as prestações de diárias.

Por fim, cumpre ressaltar que as diárias concedidas e utilizadas cumpriram com êxito as finalidades para as quais foram destinadas..

## 13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

### 13.1 Da transferência e prestação de contas

No que tange ao exercício de 2019, cumpre elencar os seguintes convênios:

? Termo de Fomento nº 024/PGE-2019: possui a finalidade de repassar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, cujo objeto será continuidade e ampliação das atividades do Centro de Reintegração Social (CRS) Masculino da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) da Comarca de Ji-Paraná. Com base no Plano de Trabalho 6363990 e seu Cronograma de Desembolso, o valor total solicitado pela Fomentada é de R\$ 1.115.490,89 (um milhão, cento e quinze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), que deverá ocorrer em 02 (duas) parcelas distintas, com lapso temporal de 4 (quatro) meses entre a

primeira parcela (2019) e a segunda parcela (2020). Este Termo de Fomento terá sua vigência até 31.08.2020, contados a partir da data da liberação dos recursos, para que dentro desse período sejam realizadas as despesas.

? Termo de Fomento nº 147/PGE-2018: possui a finalidade de repassar recursos ao PATRONATO - ACUDA - ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA, sendo que os recursos do referido termo de fomento soma no total de R\$ 151.644,54 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência até o mês de março de 2020.

? Termo de Fomento nº 001/PGE-2018: possui a finalidade de repassar recursos ao para execução do Projeto ?Iluminar Escola de Artes?, por meio da arte e terapias, a continuidade do processo de conscientização, profissionalização, espiritualização e capacitação do detento, egresso e ex-detentos, além da melhora da autoestima, resultando na ressocialização e posterior efetivação através de políticas de reinserção ao seio social, à família e ao mercado de trabalho, sendo que os recursos do referido termo de fomento soma no total de R\$ 682.459,72 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), com vigência até o mês de fevereiro de 2020.

? Termo de Fomento nº 026/PGE-2017 (Fim da vigência): Possuía a finalidade de repassar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, cujo objeto era implantação do Centro de Reintegração Social (CRS) da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ji-Paraná para contribuir com a recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade da Comarca de Ji-Paraná. Com base no Projeto (0062501) apresentado, o valor total solicitado foi de R\$ 1.004.166,17 (um milhão e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos), que foi repassado em duas (duas) parcelas distintas. Este Termo de Fomento teve sua vigência até 01.09.2019. Sua prestação de contas encontra-se Homologada, conforme processo SEI nº 0033.055150/2019-91.

? Convênio Siconv nº 77800/2012: Finalidade de Construção da Cadeia Pública Masculina no município de Jaru com capacidade de 286 vagas, sendo que os recursos do referido termo de fomento soma no total de R\$ 12.700.370,31 (doze milhões e setecentos mil e trezentos e setenta reais e trinta e um centavos), com vigência até outubro de 2020.

? Convênio Siconv nº 774479/2012: Finalidade de Implantação do Projeto de Implantação do Projeto de Oficinas Permanentes (PROCAP) no Estado de Rondônia - Solicitado prorrogação de vigência para 31/12/2020. A prorrogação de vigência tem a finalidade de executar a ampliação de meta para a realização dos seguintes cursos de capacitação profissionais para apenados, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com utilização de rendimentos de aplicação: 1. 01 (uma) turma com no mínimo 20 (vinte) vagas do CURSO DE INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA a realizar-se no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, em Porto Velho/RO; 2. 01 (uma) turma com no mínimo 20 (vinte) vagas do CURSO DE PANIFICAÇÃO a realizar-se na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, em Ji-Paraná/RO; 3. 01 (uma) turma com no mínimo 20 (vinte) vagas do CURSO DE PANIFICAÇÃO a realizar-se na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, em Rolim de Moura/RO.

? Convênio Siconv nº 824879/2015: Projeto de Aparelhamento de 31 Unidades Básicas de Saúde no Estado de Rondônia, sendo que o projeto visa prestar assistência à saúde das pessoas presas, por meio do aparelhamento de 31 unidade(s) de saúde completas. Os recursos do referido termo de fomento soma no total de R\$ 1.396.631,41 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), com vigência até o mês de Janeiro de 2021.

? Convênio Siconv nº 822737/2015: Finalidade de implantação de Centros de Monitoramento Eletrônico para cumpridores de medidas cautelares diversa da prisão, sendo que os recursos do referido termo de fomento soma no total de R\$ 1.159.968,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais), com vigência até o mês de julho de 2020.

? Convênio Siconv nº 822740/2015: Finalidade de implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia - A Central Integrada de Alternativas Penais visa o fortalecimento da rede de apoio necessária ao Poder Judiciário para o devido funcionamento da Implantação de Ações voltadas às Audiências de Custódia, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas. Os recursos do referido termo de fomento soma no total de R\$ 1.538.516,09 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), com vigência até o mês de fevereiro de 2021.

? Convênio Siconv nº 775055/2012: MATERNO INFANTIL - TÉRMINO DA VIGÊNCIA (17/12/2012 à 09/07/2019). Este convênio encontra-se em fase de prestação de contas, conforme processo SEI nº 0033.279546/2019-22. Merece destaque a baixa execução dos recursos recebidos através de convênios firmados com a União Federal, devido à não aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia dos respectivos recursos orçamentários constantes do Projeto de Lei de 1º de abril de 2019, que os contemplava. Informamos que este

órgão não tem medido esforços para superar tal barreira, instruindo processos de licitação para registro de preços, contudo sem a devida autorização orçamentária, estamos totalmente inviabilizados de executar os recursos financeiros existentes que poderiam ser revertidos nas ações pactuadas.

Ademais, no que pertine à quantificação, avaliação e descrição da gestão das transferências concedidas mediante convênios, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, bem como a distinção entre os de custeio e de investimento:

? Saldo dos Repasses (aprovados)

Receita - R\$ 31.246.176,46 / Despesa - R\$ 3.064.391,56

? Saldo a pagar

Receita - R\$ 33.049,28 / Despesa - R\$ 777.562,97

? Saldo a comprovar

Receita - R\$ 417.927,92 / Despesa - R\$ 16.940.563,97

? Saldo Inadimplente

Receita - R\$ 80.000,00 / Despesa - 0,00

? Saldo Impugnado

Receita - R\$ 100.000,00 / Despesa - R\$ 991.627,88

? Saldo Pago

Receita - R\$ 640.887,20 / Despesa - 0,00

? Saldo Cancelado

Receita - 0,00 / Despesa - 0,00

? Saldo Devolvido

Receita - R\$ 30,24 / Despesa - 0,00

? Saldo em Tomada de Contas Especial

Receita - 0,00 / Despesa - 0,00

Abaixo, consta distinção entre as transferências de custeio e de investimento efetuadas no exercício:

#### **DESPESAS/CUSTEIO**

? Termo de Fomento nº 026/PGE-2017: R\$ 1.004.166,17 (um milhão e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos);

? Termo de Fomento nº 024/PGE-2019: R\$ 1.115.490,89 (um milhão, cento e quinze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos);

? Termo de Fomento nº 147/PGE-20181: R\$ 151.644,54 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

? Termo de Fomento nº 001/PGE-2018: R\$ 682.459,72 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

#### **RECEITAS/INVESTIMENTO**

? Convênio Siconv nº 77800/2012: R\$ 12.700.370,31 (doze milhões e setecentos mil e trezentos e setenta reais e trinta e um centavos);

? Convênio Siconv nº 774479/2012: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a utilizar;

? Convênio Siconv nº 824879/2015: R\$ 1.396.631,41 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos);

? Convênio Siconv nº 822737/2015: R\$ 1.159.968,00 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais);

? Convênio Siconv nº 822740/2015: R\$ 1.538.516,09 (hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e nove centavos).

? Convênio Siconv nº 775055/2012: em fase de prestação de contas.

É importante frisar que os instrumentos de receitas apresentados na fase da concessão, reuniram requisitos afins com os objetivos estratégicos do órgão, em consonância com as prioridades da LDO. Ademais, de modo geral, avalia-se a prestação de contas dos convenientes como satisfatória, uma vez que estas se encontram homologadas, conforme Proc. Sei nº 0033.055150/2019-91, do Termo de Fomento nº 026/PGE-2017. Quanto aos fomentos, importa

informar que encontravam-se em período de vigência no período solicitado.

Ainda, em relação à efetiva fiscalização dos objetos concedidos e a apuração de responsabilidade em caso de possíveis irregularidades ou ilegalidades, informa-se que as empresas fomentadas apresentaram Relatórios de Monitoramento após cada visita de fiscalização efetuada. Quanto à fiscalização dos convênios recebidos de receitas, o concedente realiza fiscalização de forma rigorosa e permanente.

Por sua vez, importa ressaltar que não existe uma principal irregularidade e impropriedade quanto às etapas de transferência, utilização e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, o que pode ocorrer em alguns casos é o atraso do repasse para a fomentada quando se trata de despesa ou para o estado quando se trata de receita, atraso no envio de prestação de contas para análise por parte da fomentada, e alguns casos pontuais, que não se configuraram até o momento como irregularidade.

Informa-se que quando chega ao conhecimento da fomentante algum indício de atraso, bem como da existência de outras possíveis irregularidades, imediatamente são executadas as medidas necessárias a regularização, tal como notificar a fomentada através de Ofício para saneamento da pendência elencada, e quando se tratar de alguma divergência de valores por exemplo, encaminhamos os autos para análise do controle interno e ainda para a Controladoria Geral do Estado.

Por fim, consta anexo o Demonstrativo da Execução de Convênios Recebidos da Superintendência Estadual de Contabilidade - SEFIN, até o período de dezembro de 2019, os quais elencam convênios recebidos e celebrados desde o ano de 2006, e o Demonstrativo da Execução de Convênios Concedidos.

Demonstrativo da Execução de Convênios Recebidos (0011449152)

Demonstrativo da Execução de Convênios Concedidos (0011449153)

### **13.2 Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas**

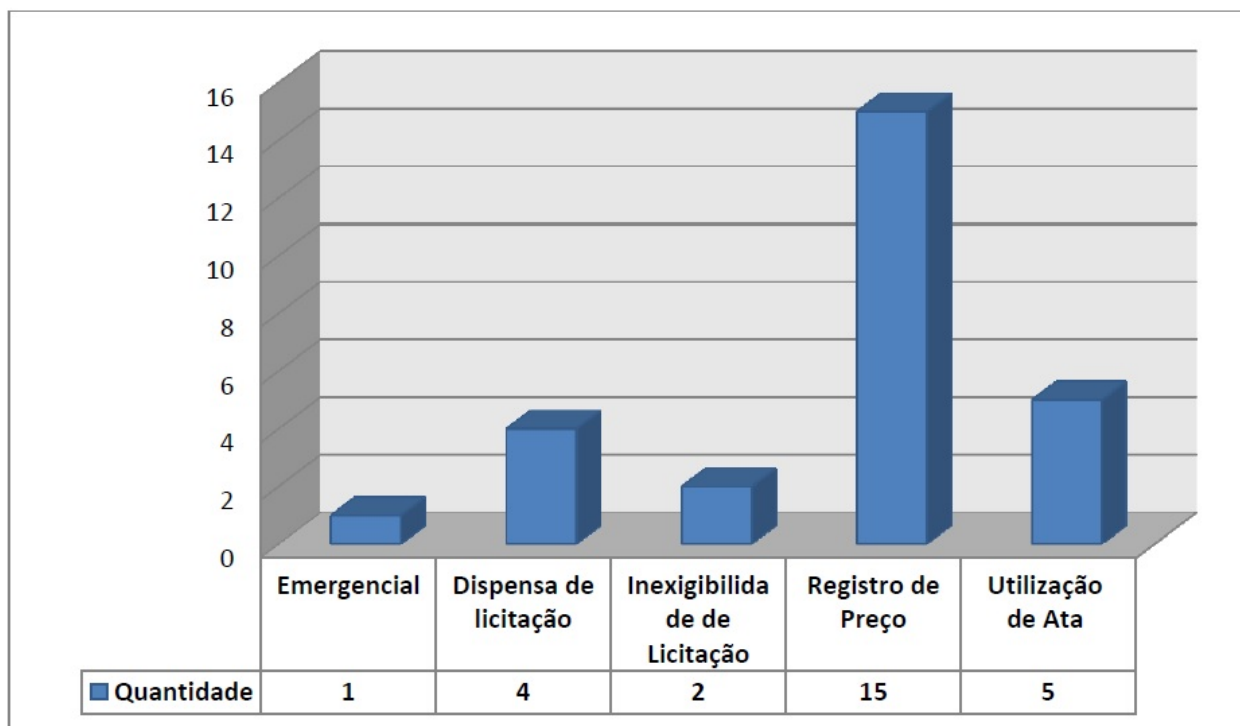
Quanto aos convênios de receitas, a avaliação se dá como satisfatória, mesmo com a baixa execução dos recursos recebidos através de convênios firmados com a União Federal, devido à não aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia dos respectivos recursos orçamentários constantes do Projeto de Lei de 1.º de abril de 2019, que os contemplava.

No que pertine aos convênios de despesas, a avaliação se dá como satisfatória, principalmente pelo fato dos termos de fomentos, terem sua continuidade através de termos aditivos ou até mesmo com a assinatura de novos termos, com a mesma finalidade, ampliando metas e valores.

Referente às prestações de contas, informamos que o Convênio Siconv nº 775055/2012 - Materno Infantil, encontra-se na fase de análise por parte do Concedente, sem prazo fixado para análise final, portanto, estamos no aguardo do envio da análise final para conhecimento. E quanto as prestações de contas enviadas pelas fomentadas, são analisadas e após elaboração de relatórios, é devidamente enviada a Controladoria Geral do Estado para análise final.

## **14. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO**

No que tange às contratações por período, destacamos as modalidades de emergencial, dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, registro de preços e utilização de ata, por ser a exceção à regra de licitar, as mesmas passam por todos os procedimentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 para contratações nessas modalidades. Informamos que os autos passam pela análise da Procuradoria Geral do Estado a fim de assegurar a segurança devida nas contratações dessa natureza. Relacionamos por meio do gráfico abaixo as modalidades mais utilizadas no órgão:



Cumpre-nos acrescentar que, em atenção ao Ofício nº 1612/2019/CGE-GFA (8234553), exarado no bojo do Proc. nº 0007.439044/2019-84, pela Controladoria Geral do Estado, o qual que solicita informações quanto à existência de processo formalizado de Licitação, a fim de atender o Fornecimento de Refeições do Sistema Prisional em Porto Velho, tendo em vista o encerramento da vigência contratual do processo emergencial nº 0033.241904/2019-24 (6291802), bem como, manifestação, a respeito das providências adotadas para mitigar a existência e os riscos decorrentes de despesas sem prévio empenho e informe sobre a existência de apuração de responsabilidade, conforme explicitado no item 24 do Parecer Técnico.

Informa-se que o Proc. nº 0033.433477/2018-28 foi licitado em 05.09.2019 e, após a fase de lances e envio de propostas e documentos de habilitação, houve várias intenções de recurso em todos os lotes. Desta forma, na fase recursal foi gerada a Decisão 97 (8800585) em 11/11/2019, com a análise do julgamento de recurso referente ao pregão eletrônico nº 058/2019, procedido do Aviso 606 (8846086) de retorno de fase:

*"...após análise e julgamento de recurso será retomada a fase para julgamento de proposta das empresas remanescentes para os lotes 01, 02, 03, 04 e 06, tendo em vista desclassificação das empresas. Diante do exposto sua REABERTURA fica agendada para o dia 14.11.2019, às 10h00min (horário de Brasília)."*

Paralelamente, ocorreu a necessidade de abertura de um novo Processo Emergencial (atualmente em fase de emissão de Declaração de Adequação Financeira, para posterior encaminhamento a Procuradoria de Contratos e Convênios - PGE/PCC para confecção de Parecer e Contrato), em razão dos prazos para a conclusão do processo ordinário que se encontra na SUPEL-CEL, visto que o atual venceu em 29/11/2019. De modo a evitar, despesas sem prévio empenho.

No que se refere à solicitação de informação quanto à existência de apuração de responsabilidade, conforme explicitado no item 24 do Parecer Técnico, esclarecemos que a Fonte 0213 - Recursos Hídricos, foi inserida no orçamento do presente exercício para suprir a demanda com o fornecimento de Alimentação para o Sistema Prisional. Porém, a referida fonte, por motivos alheios a nossa vontade, encontra-se impossibilitada de ser utilizada por não haver recurso financeiro correspondente, fato este que gerou o estorno de valores que constavam liberados para emissão de nota de crédito, conforme demonstra Ofício nº. 10.273/2019/SEJUS-NPO (6720072), e Ofício Nº. 11.538/2019/SEJUS-NPO (6957306).

Desta feita, solicitamos esclarecimentos acerca do contingenciamento da dotação orçamentária da fonte 0213, na Unidade 210001, através do processo nº 0033.282846/2019-99 o qual nos foi esclarecido que o contingenciamento foi realizado para atender a legislação vigente, em especial o disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), considerando a ocorrência de frustração da receita da fonte 0213, acarretando em assunção de compromissos acima da receita realizada (sem suporte financeiro), "a fonte de receita 0213 não alcançará, dentro do presente exercício, os patamares previstos, tampouco se detecta restabelecimento de conjuntura favorável, há a necessidade de limitação de empenho e contingenciamento da referida fonte".

Na data de 21 de Agosto de 2019, foi aprovada em sessão da Assembleia Legislativa - ALE/RO, a suplementação orçamentária para cobrir o total que antes estava suprido pela Fonte 0213 na fonte 0100, devidamente publicada no dia 03 de setembro de 2019, por meio do Decreto nº. 24.238 (7641855).

Em suma, faz-se necessário registrar que já haviam processos liquidados, isto é, aptos para pagamentos, mas que em consequência da narrativa acima, tornou-se inevitável a emissão

de Novas Notas de Créditos e posteriores Empenhos, em virtude da Alteração/substituição da Fonte de Recurso.

#### 14.1 Das Modalidades de Licitações

Para fins de compras, as modalidades mais utilizadas constam no gráfico do item, para as despesas referentes à locação de imóvel, é utilizada a modalidade de dispensa de licitação, tendo em vista as características do local, não sendo todos os imóveis que se enquadram nas especificações para atender a secretaria. Já para contratações de obras, são utilizadas as modalidades previstas na 8.666/93, Concorrência e Tomada de Preço e para serviços de engenharia, utiliza-se o Convite.

CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2019 (0011449154)

#### 14.2 Das Contratações diretas

As seguintes contratações Diretas foram realizadas no exercício de 2019:

| PROCESSO                            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE                                                                    | MODALIDADE      | VALOR            | FAVORECIDO                                   | SITUAÇÃO                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">0033.384745/2019-51</a> | Aquisição de 04 Switch Gerenciável, para atender as necessidades da sede administrativa desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.                                                                                                                               | Tesouro Estadual                                                         | Dispensa        |                  |                                              | Termo de encerramento feito pelo setor solicitante tendo em vista a perda do objeto e optado pelo próprio setor a não continuidade do processo. |
| <a href="#">0033.388974/2019-45</a> | Aquisição de insumos para fabricação de material esportivo (corda para redes de futebol), para atender às necessidades do Projeto Pintando a Liberdade (PPL), vinculado ao Núcleo de Capacitação (NUCAP), que compõe a Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO).  | Emenda Parlamentar                                                       | Dispensa        | R\$ 9.976,00     | DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME          | Encaminhado para emissão de nota de crédito e nota de empenho.                                                                                  |
| <a href="#">0033.492132/2019-97</a> | Aquisição de Plaquetas de Tombamento, para atender as necessidades                                                                                                                                                                                                      | Tesouro Estadual                                                         | Dispensa        |                  |                                              | Encaminhado ao setor solicitando devido ao ajuste e                                                                                             |
|                                     | do Núcleo de Patrimônio – NUPAT/SEJUS.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                 |                  |                                              | retornar ao setor de compras quando tiver orçamento para a realização do certame.                                                               |
| <a href="#">0033.491622/2019-76</a> | Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender e reforçar as atividades do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais da Secretaria de Estado da Justiça - GAPE/SEJUS-RO.                                                                                              | Emenda Parlamentar                                                       | Dispensa        | R\$ 15.426,00    | BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA                   | Realizado contrato, recebido as notas fiscais, e encaminhado ao GAF para continuação da despesa.                                                |
| <a href="#">0033.381741/2019-11</a> | Aquisição de licenças de uso pelo período de 24 meses do software Eberick V2019 Plena, com pacotes de módulos Top, e do software QiBuilder Plena para atender as necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO. | Tesouro Estadual                                                         | Inexigibilidade |                  | MN Tecnologia e Treinamento Ltda             | Termo de encerramento feito pelo setor solicitante tendo em vista a negativa da COETIC para a aquisição do objeto.                              |
| <a href="#">0033.357101/2019-91</a> | Contratação de Empresa Especializada em abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades das unidades prisionais de Rolim de Moura no Estado de Rondônia.                                                                              | Tesouro Estadual                                                         | Inexigibilidade | R\$244.839,01    | ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA, SANEAMENTO SPE LTDA | Encaminhado para PGE para Parecer Jurídico e confecção de contrato.                                                                             |
| <a href="#">0033.457948/2019-74</a> | Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional de Porto Velho/RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, consecutivos e ininterruptos.                  | Tesouro Estadual Recursos Hídricos Recursos de Desvinculação de Receitas | Emergencial     | R\$ 7.233.148,41 | BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA      | Sendo emitido a Programação de Desembolso e Ordem Bancária.                                                                                     |

Ademais, acrescenta-se que após o decreto de encerramento de exercício, período de contenção de gastos, as seguintes contratações ocorreram:

| PROCESSO            | OBJETO                                                                                                                                                                                                               | FONTE              | MODALIDADE                       | VALOR            | FAVORECIDO                                                                | CONTRATOS                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 0033.381105/2019-90 | Contratação de Materiais/Equipamentos e Serviços de Circuito Fechado de Televisão - CFTV para atender a Unidade Prisional: Vale do Guaporé de Porto Velho da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.             | FUPEN              | Adesão de ATA                    | R\$ 402.084,62   | AF PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI                                             | CONTRATO Nº 442/PGE-2019 ID: 8545144.                                        |
| 0033.342743/2019-95 | Aquisição emergencial de Material de higiene, para atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, por um período de 06 (seis) meses.                              | Tesouro Estadual   | Emergencial                      | R\$ 420.602,51   | MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS - EPP<br>DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | CONTRATO Nº 437/PGE-2019 ID: 8521569<br>CONTRATO Nº 438/PGE-2019 ID: 8522287 |
| 0033.491622/2019-76 | Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender e reforçar as atividades do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais da Secretaria de Estado da Justiça - GAPE/SEJUS-RO.                                           | Emenda Parlamentar | Dispensa (Contratação direta)    | R\$ 15.426,00    | BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA                                                | CONTRATO Nº 040/PGE-2020 ID: 9988861                                         |
| 0033.017752/2020-84 | Aquisição dos materiais de informática para Rede de Dados por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 266/2019 - Pregão Eletrônico nº 559/2019, com o objetivo de sanar as necessidades desta Secretaria. | Tesouro Estadual   | Utilização de ATA                | R\$ 143.440,00   | TELTEC SOLUTIONS LTDA                                                     | CONTRATO Nº 113/PGE-2020 ID: 0010744263                                      |
| 0033.046175/2020-38 | Contratação de empresa especializada de locação de veículos PICK UP para atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO                                            | Tesouro Estadual   | Contratação direta (Emergencial) | R\$ 1.121.668,50 | TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A   | CONTRATO Nº 129/PGE-2020 ID: 0010872468                                      |
| 0033.357101/2019-91 | Contratação de Empresa Especializada em abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades das unidades prisionais de Rolim de Moura no Estado de Rondônia.                           | Tesouro Estadual   | Inexigibilidade                  | R\$244.839,01    | ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA                               | Encaminhado para PGE para Parecer Jurídico e confecção de contrato.          |

Por fim, cumpre ressaltar que no que tange às contratações ocorridas após o decreto de encerramento de exercício, a atividade do controle interno se dá na análise de conformidade com a lei dos pagamentos e procedimentos realizados.

#### 14.3 Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão

Vide anexo, o qual informa da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão.

TABELA - Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão (0011449155)

#### 14.4 Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

Até a presente data, não há nesta Secretaria de Estado da Justiça processo licitatório suspenso pelos Órgãos de controle.

#### 14.5 Da avaliação das contratações

Entre os processos de licitação realizados pela SEJUS (emergenciais), e os que foram realizados pela SUPEL no ano de 2019, os quais geraram Ata de Registro de Preços, lograram êxito na fase de utilização da ata com a confecção de contratos, pois os processos foram devidamente instruídos com as documentações necessárias. Assim, observa-se que os processos elaborados foram instruídos de forma correta pelo setor solicitante e orientados pelo NUCOM, o qual segue as orientações dos órgãos fiscalizadores, tendem a alcançar o objetivo principal que é a aquisição efetiva do objeto.

A falta de instrução do processo por parte do setor solicitante de forma correta, como as características do objeto, forma de execução e principalmente a análise incoerente das propostas na fase de pregão, são os principais motivos dos processos dos anos anteriores terem algum tipo de "fracasso".

Diante de tais fatos distintos, esforços foram envidados pela nova gestão no ano de 2019, acerca da obrigatoriedade dos setores solicitantes a efetiva elaboração dos termos de referência, dentro de suas competências, na fase interna e só assim, após análise criteriosa do processo, se encaminha o pedido para a SUPEL, a fim de abrir a licitação ordinária.

### 15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

No que tange ao exercício de 2019, a Tomada de Contas Especial nº 0033.085518/2019-46, foi instaurada por meio da Portaria nº 853/2019/SEJUS-CPTCE, de 01/03/2019, para apurar fatos relacionados ao Processo Administrativo SEJUS nº 01.2101.00552-00/2009 e Processo nº 0007.431118/2018-53. A comissão é composta pelos servidores: I - VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088307; II - FRANK SANDRO

SILVA MARINHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116295; e III - RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300109317. Até o envio do presente relatório, os procedimentos não haviam sido concluídos pela comissão nomeada.

## **16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)**

No período que compreende o exercício de 2019, algumas decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO aportaram nesta secretaria. Abaixo, constam algumas decisões que estão em fase de cumprimento pela SEJUS:

? **Acórdão nº 1542/2019 (TCU)**: Auditoria integrada (verificação de conformidade e operacionalidade), realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a fim de avaliar a regularidade e o desempenho dos repasses obrigatórios de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN.

? **DM-GCFCS-TC 0063/2019 (TCE-RO)**: Fiscalização de Atos e Contratos. Edital de Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços. Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Limpeza. Revogação Do Certame promovida pela Administração Pública. Extinção. Arquivamento. A revogação da licitação por iniciativa da Administração Pública autoriza a extinção do processo sem análise de mérito, por perda de objeto, com as determinações que se fizeram necessárias.

? **DM-GCFCS-TC 0017/2019 (TCE-RO)**: Consulta. Emenda Constitucional nº 121/2017. Acumulação de Cargos Públicos. Hipóteses não Previstas na CF/88. Ausência do Parecer Técnico ou Jurídico. Caso Concreto. Inobservância dos Requisitos de Admissibilidade. Não Conhecimento. Aplicabilidade do Artigo 85 do Regimento Interno. Arquivamento. A consulta que não atende os requisitos de admissibilidade deve ser arquivada sem análise de mérito, após comunicação ao consulente, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno do TCE/RO.

? **DM-GCFCS-TC 0014/2019 (TCE-RO)**: Fiscalização de Atos e Contratos - Possíveis irregularidades quanto à acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Secretaria de Saúde do Município de Porto Velho.

? **DM - 0052/2019-GCBAA (TCE-RO)**: Supostas irregularidades no procedimento licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 58/2019/CEL/SUPEL (Processo Administrativo nº 0033.433477/2018-28).

Cumpra mencionar ainda as decisões elencadas abaixo, que embora não tenham aportado nesta SEJUS no exercício de 2019, ainda estão em fase de cumprimento:

? **Decisão Monocrática DM-0052/2019-GCBAA (TCE-RO)**: Assunto: Supostas irregularidades no procedimento licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 58/2019/CEL/SUPEL (processo administrativo n.0033.433477/2018-28). Informamos que estão sendo adotadas todas as providências para atender a decisão do Tribunal de Contas do Estado e que as mesmas ainda não foram concluídas.

? **Acórdão - APL - TC 00051/18 (TCE-RO)**: Assunto: Elaboração de um Plano de Ação, com vistas a equalizar o problema da superlotação das unidades prisionais, conceber unidades prisionais com alas, pavilhões e celas específicas para cada grupo de presos, construir uma agenda de diálogo com os vários atores (MP, DPE, Poder Judiciário, COPEM, Conselho da Comunidade, OAB-RO), a fim de tratar do plano de regionalização das unidades prisionais. O Plano foi elaborado e encaminhado ao Tribunal de Contas (0033.137653/2018-01) estando em fase de cumprimento das ações.

Abaixo, consta tabela que informa a data de recebimento dos documentos, descrição do prazo, o processo da unidade aberto para atendimento da decisão, bem como o status do cumprimento:

| ÓRGÃO | DATA DE RECEBIMENTO | PROC. SEI                     | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                 | PRAZO                                             | STATUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|---------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TCE   | 25/02/2019          | 0033.079917/2019-78           | Consulta acerca do entendimento da Corte em relação à aplicabilidade da legislação recentemente alterada, bem como se há em andamento impugnação de Inconstitucionalidade, em virtude do conflito com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal. | Processo não possui andamentos abertos.           | A solicitação foi devidamente sanada, sendo o processo respondido e concluído no dia 07/03/2019.                                                                                                                                                                                                         |
| TCE   | 25/02/2019          | 0033.079907/2019-32           | Fiscalização de Atos e Contratos – Possíveis irregularidades quanto à acumulação de cargos públicos.                                                                                                                                                    | Processo aberto somente na unidade SEJUS-COGER.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi solicitado desta secretaria, posicionamento quando ao ser realizado, o que foi atendido via memorando-circular (4886111).</li> <li>Último andamento foi onde a COGER anexou ao processo a portaria que consta a exoneração da servidora. (9032786)</li> </ul> |
| TCE   | 14/06/2019          | 0033.253141/2019-64           | Fiscalização de Atos e Contratos – Possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 448/2018/SUPEL/RO.                                                                                                                                       | Processo aberto somente na unidade SEJUS-GPL.     | A decisão foi repassada ao setor responsável, e no dia 24/07/2019 foi realizado uma reunião onde ficou decidido os procedimentos a serem seguidos conforme descrito no documento (6980488).                                                                                                              |
| TCE   | 17/04/2019          | 0033.433477/2018-28 (5546287) | Supostas irregularidades no procedimento licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 58/2019/CEL/SUPEL.                                                                                                                                      | Processo aberto nas unidades: PGE-PDH SEJUS-NUALI | Foi realizado a confecção de um contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| TCU   | 20/08/2019          | 0033.357819/2019-87           | Em análise aos pedidos de providências trazidos no Acórdão, verificou-se que, as solicitações não são destinadas a SEJUS, o Acórdão foi encaminhado apenas para ciência das deliberações.                                                               | Processo não possui andamentos abertos.           | 20/09/2019 - Ocorreu a resposta desta Assessoria Técnica, onde informa que, as solicitações não são destinadas a SEJUS, o acórdão foi encaminhado apenas para ciência das deliberações.                                                                                                                  |

## 17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

O item informado não se enquadra a este órgão.

## 18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011, a qual regula o acesso a informações no âmbito dos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, Judiciário e do Ministério Público e as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relacionamos por meio de planilha, as demandas solicitadas pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic) o qual permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

Em todo o exercício de 2019, 08 (oito) demandas foram registradas, as quais foram devidamente respondidas, e 0 (zero) estão em andamento. Ainda, 0 (zero) recursos foram registrados ou respondidos pelos membros da comissão do E-SIC, conforme tabela abaixo:

| Solicitante                                   | Protocolo e-SIC   | Protocolo SEI       | Data de Abertura | Prazo de Atendimento | Situação   | Unidade Gestora |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|----------------------|------------|-----------------|
| JHONATAS EMMANUEL PINI, Advogado, OAB/RO 4265 | 20191218002043683 | 0033.558297/2019-39 | 18/12/2019       | 14/01/2020           | Respondido | SEJUS           |
| LUIZA NASCIMENTO SOUTO                        | 1105000057201911  | 0033.055236/2019-14 | 05/02/2019       | 05/03/2019           | Respondido | SEJUS           |
| ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD             | 1105000054201988  |                     | 05/02/2019       | 23/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000051201944  | 0033.047911/2019-31 | 03/02/2019       | 04/03/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000050201908  | 0033.047911/2019-31 | 03/02/2019       | 22/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000049201975  | 0033.047911/2019-31 | 03/02/2019       | 22/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| LEONARDO MARTINS                              | 1105000007201934  | 0033.006194/2019-98 | 07/01/2019       | 04/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| JHONATAS EMMANUEL PINI, Advogado, OAB/RO 4265 | 11050000586201834 | 0033.454229/2018-11 | 05/12/2018       | 04/01/2019           | Respondido | SEJUS           |

Ainda, no que tange ao grau de complexidade, informa-se que todas as demandas E-Sic possuem grau fácil ou médio de complexidade, haja vista esta secretaria possuir banco de

dados e equipe necessários para resolução das questões com eficiência e em tempo hábil.

Abaixo, consta tabela com os respectivos assuntos das demandas E-sic:

| Solicitante                                   | Protocolo e-SIC   | Protocolo SEI       | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data de Abertura | Prazo de Atendimento | Situação   | Unidade Gestora |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|------------|-----------------|
| JHONATAS EMMANUEL PINI, Advogado, OAB/RO 4265 | 20191218002043683 | 0033.558297/2019-39 | Nos termos da lei de acesso à informação, solicito informações do interesse de MARIA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS (procuração anexa), consistente em cópia, preferencialmente digital, dos processos nº 01-2101.01966-0000/2015 e 01-2101.02658-0000/2016, que tratam de RETROATIVO DO AUX. FARDAMENTO E AUX. ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18/12/2019       | 14/01/2020           | Respondido | SEJUS           |
| LUIZA NASCIMENTO SOUTO                        | 1105000057201911  | 0033.055236/2019-14 | Quantas presas mulheres cometeram suicídio nos presídios do Estado, nos anos de 2013 a 2018, separadas por unidade e ano?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05/02/2019       | 05/03/2019           | Respondido | SEJUS           |
| ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD             | 1105000054201988  |                     | Por gentileza, me enviem as estatísticas de morte e violência:tortura ocorridas nos presídios da cidade de PORTO VELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05/02/2019       | 23/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000051201944  | 0033.047911/2019-31 | Quanto equipamentos de monitoração eletrônica estão sendo utilizados para controle de medidas cautelares no estado de Rondônia?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03/02/2019       | 04/03/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000050201908  | 0033.047911/2019-31 | Quanto equipamentos de monitoração eletrônica estão sendo utilizados para controle de execução penal no estado de Rondônia?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03/02/2019       | 22/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000049201975  | 0033.047911/2019-31 | Quanto equipamentos de monitoração eletrônica estão sendo utilizados pela SEJUS atualmente?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03/02/2019       | 22/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| RICARDO URQUIZAS CAMPELLO                     | 1105000048201921  | 0033.047911/2019-31 | Quanto equipamentos de monitoração eletrônica a SEJUS possui atualmente?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03/02/2019       | 22/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| LEONARDO MARTINS                              | 1105000007201934  | 0033.006194/2019-98 | Solicito, em planilha aberta de excel, o número de presos mortos nos presídios entre janeiro de 2018 e dezembro de 2018. Solicito que os dados sejam separados pelos mês a mês, unidade por unidade e causas da mortes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07/01/2019       | 04/02/2019           | Respondido | SEJUS           |
| JHONATAS EMMANUEL PINI, Advogado, OAB/RO 4265 | 1105000586201834  | 0033.454229/2018-11 | Solicito informações de interesse coletivo ou geral, referente ao quadro de servidores efetivos da SEJUS, especificamente a relação de servidores e respectivas unidade de lotação, dos servidores públicos ocupantes dos seguintes cargos técnicos/assistencial, administrativos e de apoio: Assistente social Psicólogo Farmacêutico Biomédico Enfermeiro Odontólogo Médicos, dentre esses: Clínico Geral Psiquiatra Infectologista Dermatologista Ginecologista e obstetra Engenheiro civil Analista de sistemas Contador Administrador Nutricionista Agente em atividades administrativas Técnico em informática Técnico em enfermagem Motorista Auxiliar de farmácia Auxiliar de dentista Auxiliar de serviços gerais Atenciosamente, JHONATAS EMMANUEL PINI ADVOGADO - OAB/RO 4265 | 05/12/2018       | 04/01/2019           | Respondido | SEJUS           |

Por fim, cumpre informar ainda que esta SEJUS, por meio da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, alimenta diariamente o banco de dados do Portal da Transparência no que tange à Ordem Cronológica de Pagamentos.

## 19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Esta Secretaria de Estado da Justiça, através da Gerência Administrativa e Financeira, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.901/12, Instrução Normativa nº 55/17/TCE/RO e no art. 5º da Lei 8.666/1993, informa que a metodologia usada para inclusão de ordem cronológica de pagamentos se baseia na data de liquidação das notas fiscais, emitidas dentro do Sistema SIAFEM, visando atender o Decreto nº 16.901/12 e instrução Normativa nº 55/17/TCE/RO. Os pagamentos, em sua maioria, seguem os prazos da Ordem cronológica de pagamento, porém, em alguns casos excepcionais, tal ordem deixa de ser seguida, uma vez que todos os setores trabalham de forma conjunta, e se um setor deixa de cumprir o seu prazo, os demais são afetados, incluindo também alguns órgãos, dos quais a Secretaria depende para o

prosseguimento da despesa. Atualmente, a Secretaria não possui normativa própria referente à cronologia de pagamentos, baseando-se nas acima mencionadas.

Ainda, por meio da Gerência Administrativa e Financeira, esta SEJUS deu início no dia 13/09/2019 a alimentação da planilha ESBOÇO, referente a ordem cronológica de pagamentos baseadas no modelo descrito no sítio do Tribunal de Contas -RO : <http://www.tce.ro.gov.br/index.php/ordem-cronologica/>. Conforme Ofício-Circular nº 84/2019/CGE-ASTIPC, processo 0007.385950/2019-51.

## **20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO**

É cediço que todas as atividades de uma organização envolvem riscos, e estes não devem ser ignorados pelo órgão, pelo contrário, para que os objetivos sejam alcançados, os riscos devem ser identificados e analisados, para que assim, possam ser controlados. O papel da organização como um todo é o de comunicar e consultar as partes interessadas, monitorando e analisando criticamente o risco e os controles que o modificam, a fim de assegurar que nenhum tratamento adicional seja requerido.

No exercício de 2019, a Assessoria de Controle Interno - ACI, iniciou a implantação do sistema COSO mediante estudos e aplicação de métodos que possibilitem a melhora na gestão organizacional. Assim, a simples análise processual se tornou apenas mais uma das atividades da Assessoria e não a única como em exercícios anteriores.

Em atenção ao disposto nos artigos 3º e 4º, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE/RO, a ACI, através do Memorando-Circular nº 2/2019/SEJUS-ACI iniciou o levantamento de informações dos setores pertencentes à Secretaria da Justiça para a implantação efetiva do COSO.

### **a) Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade gestora com vistas a garantir objetivos de conformidade, operacionais e estratégicos dos cinco componentes do COSO ICIF 2013**

Para avaliação dos controles internos administrativos instituídos pela SEJUS foi considerado o resultado médio da pesquisa de avaliação das áreas estratégicas da gestão às afirmativas relacionadas à qualidade do funcionamento dos controles internos, baseada nos cinco componentes da metodologia COSO: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação e monitoramento. Dos cinco componentes da metodologia COSO, houve uma variação geral negativa no ambiente de controle e nos procedimentos de controle.

Para a avaliação satisfatória do componente Ambiente de Controle, a elaboração do Código de Ética e do Regimento Interno, ambos em fase de finalização, contribuíram para esse resultado referente à segregação de funções, à comunicação dentro da unidade e aos mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores na elaboração dos procedimentos, das instruções ou do código de ética e conduta.

Para a avaliação satisfatória do componente Procedimentos de Controle, cumpre informar que tais procedimentos são desempenhados em todos os níveis da entidade, em vários estágios dentro dos processos corporativos e no ambiente tecnológico. Podem ter natureza preventiva, como a emissão de Ofícios e Memorandos Circulares, a exemplo do Memorando-Circular nº 1/2019/SEJUS-ACI, Processo nº 0033.210872/2019-15, o qual foi enviado a todos os setores da SEJUS e Unidades Prisionais, cujo objetivo era a regulamentação da concessão de diárias.

Também podem ter natureza de detecção e abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como análises de legalidade e aprovação para homologação das contas. A segregação de funções é geralmente inserida na seleção e no desenvolvimento das atividades de controle. No que tange ao componente de Informação e Comunicação, cumpre destacar que a Assessoria de Controle Interno realiza processo contínuo e iterativo de proporcionar, compartilhar e obter as informações necessárias entre os órgão e unidades da SEJUS. Por meio da comunicação interna, as informações são transmitidas para a organização, fluindo em todas as direções da entidade. Ela permite que os colaboradores recebam uma mensagem clara da alta administração de que as responsabilidades pelo controle devem ser levadas a sério. A comunicação externa permite o recebimento, pela organização, de informações externas significativas, e proporciona informações a partes externas em resposta a requisitos e expectativas. Todos os questionamentos e respostas são elaborados dentro do respectivo prazo. Assim, a avaliação se dá como satisfatória.

Por sua vez, o componente de Avaliação de Riscos estabelece a base para determinar a maneira como os riscos serão gerenciados. A Assessoria de Controle Interno realiza processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos à realização dos objetivos. Assim, a avaliação se dá como satisfatória.

Quanto ao componente de Monitoramento, utilizam-se avaliações contínuas e independentes, ou uma combinação das duas, para se certificar da presença e do funcionamento de cada um dos cinco componentes de controle interno. Assim, a avaliação se dá como satisfatória.

### **b) Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros**

A Assessoria de Controle Interno realiza continuamente trabalhos de auditoria, visando a avaliação do Inventário físico e financeiro da Secretaria, tendo em vista a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, a qual estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia, sendo formada a comissão para essa finalidade, mediante a portaria n. 1333/2019/SEJUS-GPL. Assim, quanto à avaliação

da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros, esta se dá como satisfatória.

### **c) Implantação da estrutura de gestão de riscos e as três linhas de defesa**

Cumprir informar que foi elaborado Relatório de Riscos a fim de subsidiar o prosseguimento dos trabalhos de implantação da metodologia COSO, das Linhas de Defesa e do Gerenciamento de Riscos nesta Secretaria de Estado. Todos os setores ofereceram respostas após serem indagados acerca das falhas e vulnerabilidades de cada competência. Todavia, tal relatório está em fase de revisão e aprovação pela Direção Executiva desta SEJUS.

### **d) normativas produzidas ou em andamento para adequação à estrutura COSO, a gestão de riscos e as três linhas de defesa**

Por fim, destaca-se que a fim de subsidiar as normativas em andamento para adequação à estrutura COSO, a gestão de riscos e as três linhas de defesa, destacam-se a elaboração em andamento e finalização do Código de Ética, Regimento Interno e Estatuto.

## **21. RESSALVAS/RECOMENDAÇÕES**

Registra-se que a Assessoria de Controle informa e orienta rotineiramente aos gestores acerca da importância do cumprimento do previsto no Plano Plurianual, bem como acerca da execução das metas mensais e bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o Exercício por Unidades, bem como da correta aplicação dos recursos destinados aos programas.

Ressalta-se que o acompanhamento e monitoramento das despesas empenhadas pelas Unidades Gestoras também são simultaneamente realizadas pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral do Estado de Rondônia. Estas Secretarias recomendam a correta aplicação das normas legais e em caso de necessidade sejam demandada as dúvidas aos órgãos de controle (central ou setorial). O Ordenador de Despesa ficará sujeito às infrações anunciadas no artigo 73 da LRF, que por sua vez, remete a matéria a diversas leis.

Por todo o exposto, orienta-se aos os gestores que se atenham ao Planejamento Orçamentário Estadual, observando sempre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento Anual, inicial e atualizado, em virtude de possíveis limitações nas liberações do programa de desembolso.

Por fim, devem ser observadas eventuais inconformidades destacadas no conteúdo deste relatório, adotando medidas administrativas para sua correção imediata e instaurar procedimento administrativo para a correção de eventuais vícios formais e/ou matérias dos atos de gestão.

## **22. CONCLUSÃO**

Após a análise realizada acerca dos atos e fatos de gestão referentes ao Relatório Anual de Prestação de Contas do exercício de 2019 da Unidade Gestora 210001 - SEJUS, destaca-se que não foram identificadas ocorrências que comprometessem a probidade na administração dos recursos públicos alocados à unidade. As contas do período analisado atenderam as prerrogativas constitucionais da boa gestão pública.

## **23. PARECER TÉCNICO**

Diante do exposto, emite-se o parecer em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da Lei Complementar nº 154, de 1996, com fundamento neste Relatório e documentos anexados, pelo qual opina-se pela Regularidade da gestão dos responsáveis, praticada no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm). Acesso em: 17 out 2018 BRASIL.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/mcasp>. Acesso em: 18 out 2018 BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 18 out 2018 BRASIL.

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm). Acesso em: 17 out 2018 BRASIL.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm). Acesso em: 17 out 2018 BRASIL.

Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm). Acesso em: 17 out 2018 BRASIL.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm). Acesso em: 17 out 2018 BRASIL.

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 2017. Ministério da Fazenda. 7 ed. Disponível em:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>. Acesso em: 18 out 2018 BRASIL.

Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público : NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: [http://portalcfcc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfcc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 18 out 2018 BRASIL.

Portaria nº 841, de 21 de dezembro de 2016. Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2017 e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/PORTARIA\\_N\\_841\\_DE\\_21\\_DE\\_DEZEMBRO\\_DE\\_2016.pdf/ff83aee8-d774-4f2d-a900-e378b35c050a](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/PORTARIA_N_841_DE_21_DE_DEZEMBRO_DE_2016.pdf/ff83aee8-d774-4f2d-a900-e378b35c050a). Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991 RONDÔNIA.

Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

RONDÔNIA. Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em: [https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03\\_10851\\_CARTAO\\_SUPRIMENTO\\_DE\\_FUNDOS.PDF](https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF). Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006. Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf>. Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Decreto nº 12.205, de 30 de maio de 2006. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0526, publicado no diário de 30/05/2006. Páginas 02 a 05 RONDÔNIA.

Decreto nº 12.234, de 13 de junho de 2006. Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0533, publicado no diário de 13/07/2006. Páginas 03 a 05 RONDÔNIA.

Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03 RONDÔNIA. Decreto n.17.145, de 1º de outubro de 2012. Regulamenta o Acesso à Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2070, publicado no diário de 01/10/2012. Páginas 05 a 10 RONDÔNIA.

Decreto n. 18.340, de 06 de novembro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2335, publicado no diário de 06/11/2013. Páginas 03 a 09 RONDÔNIA.

Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.

Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09 RONDÔNIA.

Decreto n. 22.086, de 4 de julho de 2017. Dá nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que ?Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.? Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20 RONDÔNIA.

Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>. Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018. Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: [http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2015/12/IN\\_001.2018.SEPAT-Bens\\_Moveis.pdf](http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2015/12/IN_001.2018.SEPAT-Bens_Moveis.pdf). Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Instrução Normativa nº13/TCER-2004. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>. Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf>.

Acesso em: 17 out 2018 RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf>. Acesso em: 21 jan 2019 RONDÔNIA.

Lei n. 3.166, de 27 de agosto de 2013. Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. RONDÔNIA.

Lei Complementar nº 154/1996. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 18 out 2018 RONDÔNIA.

Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07 RONDÔNIA.

Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59 RONDÔNIA.

Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017. Dispensa a análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e à prestação de contas, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 231, publicado no diário de 11/12/2017. Páginas 32 e 33 RONDÔNIA.

Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2018. Inclui dispositivo à Resolução n. 1 de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE n. 231, de 11/12/2017, a qual trata da dispensa de análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 4, publicado no diário de 08/01/2018. Página 57 RONDÔNIA.

Resolução nº 058/TCE-R0-2010. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf>. Acesso em: 18 out 2018



Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO, Assessor(a)**, em 07/05/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Cristina Santos Figueiredo, Assistente de Controle Interno**, em 07/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Secretário(a)**, em 26/05/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011449159** e o código CRC **6FA95D66**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0033.181488/2020-31

SEI nº 0011449159

**CERTIFICADO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 57/2020 - GFAI-CGE**

|             |                                                                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO    | 0033.181488/2020-31                                              |
| UNIDADE     | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS                          |
| OBJETIVO    | AVALIAR AS CONTAS DOS RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE NO ANO DE 2019   |
| EXERCÍCIO   | 2019                                                             |
| RESPONSÁVEL | MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO<br>CPF: 710.160.401-30 |

**1** - Trata-se o presente sobre a prestação de contas anual, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do Inciso III, do Art. 7º da Instrução Normativa nº 13-TCE-RO.

**2** - Foram examinados os documentos que compõem este processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, sob a gestão do responsável em epígrafe, verificando-se os atos de Gestão, praticados entre o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**3** - A metodologia utilizada consistiu no exame das peças que compõem os autos, especialmente o Relatório anual de Controle Interno (0011449159) e as peças que compõem a Instrução Normativa nº 13/2004, bem como as constantes no Manual de Orientação do TCE-RO. Além disso, verificaram-se os apontamentos e considerações exaradas no relatório de Auditoria referente a Prestação de Contas elaborado pela Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna desta Controladoria Geral do Estado, (0011713933) bem como na análise do resultado das ações internas e acompanhamento dos atos de gestão realizados no exercício em referência.

**4** - Diante dos exames realizados sobre o escopo selecionado e das constatações mencionadas fundamentado nos autos da Prestação de Contas, emitimos o presente **Certificado no Grau Regular com Ressalvas** nos termos do § 2º do Art. 16 da Lei Complementar nº 758/2014.

Porto Velho, 27 de maio de 2020.

APROVO:

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Jader Terceiro dos Santos

Contador

CRC 02985/0

Portaria n.49/2020-CGE/NHR



Documento assinado eletronicamente por **Jader Terceiro dos Santos, Técnico(a)**, em 27/05/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 27/05/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011744125** e o código CRC **011D3FCF**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0033.181488/2020-31

SEI nº 0011744125